

N.º 3713

1.ª CAMARA

1936 41

DISTRIBUIÇÃO

Conselheiro
1º

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1.ª SECCÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Rail-
way Co. Ltd.

Remette inquerito administrativo instaurado
para contra os seus seguintes empregados:

Amibal Vicente da Hora
Jacirco Pereira de Alencar
José Lourenço de Araújo e
Allysson de Almeida e Silva

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

End. Telefónico

"BENCH" PERNAMBUCO

Superintendência

Caixa N. 114

Pernambuco

SIRVA-SE CITAR / N. 282/A.

Recife, 16 de Março de 1936.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho
Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO.

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo administrativo que, no cumprimento do meu dever, mandei instaurar contra os funcionarios: escripturario Annibal Vicente da Hora, continuo Pacifico Pereira de Mello, torneiro José Ignacio de Araujo e pintor Ulysses de Ar-ruda e Silva.

Examinando-se o que depuzeram as testemunhas, e lendo-se o parecer da Commissão do Inquerito, conclue-se, sem nenhuma duvida, que esses ferroviarios, armados, agiram por longas horas, no recinto da Estrada, contra as leis e autoridades, inclusive as da Companhia, e incorreram simultaneamente nas faltas de mau comportamento, in-disciplina e grave insubordinação.

Tratando-se, como provadamente se trata, de individuos pe-rigosos, incompativeis com a ordem e disciplina indispensaveis nos serviços ferroviarios, venho pedir ao Conselho Nacional do Trabalho, autorização para demittil-os.

Saúde e fraternidade.

Arbido Luz
SUPERINTENDENTE.

..LY

Recebido na 1.ª Secção em 2-4-36

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Superintendencia

Sub-Tenente "BENCH" FERREIRAS

SHAW & SONS

PROTÓCOLO GERAL

Nº 3713

DATA 11/11/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PREZIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
3.ª SEÇÃO
CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTADÍSTICA

Recibo, 1436

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. RIO DE JANEIRO.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. do Conselho Nacional do Trabalho, o processo administrativo que, no cumprimento de meu dever, mandei instaurar contra as funcionárias: escripturaria Anna da Viçosa da Hora, contínuo público Pereira de Melo, torneiro José Ignacio de Araújo e pinetez Ulysses de Aranda e Silva.

Examinando-se o que depuseram as testemunhas, e tendo-se por parecer da Comissão de Inquirição, concluiu-se, sem nenhuma dúvida, que essas ferroviárias, armadas, agiram por longas horas, no recinto da Estação, contra as leis e autoridades, inclusive as da Companhia, e incorreram simultaneamente nas faltas de mau comportamento, indisciplina e grave insubordinação.

Tratando-se, como provavelmente se trata, de indivíduos perigosos, incompatíveis com a ordem e disciplina indispensáveis nos serviços ferroviários, venho pedir ao Conselho Nacional do Trabalho, autorização para demitti-los.

Santa e fraternidade.

SUPERINTENDENTE

Recebi em 11/11/36

Annexo. Recibo de 11/11/36

Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 11/11/36

113
Great Western of Brasil Railway

Acusados:

Escriturario - Annibal Vicente da Hora

Continuo - Pacifico Pereira de Mello

Torneiro - José Ignacio de Arazujo

Pintor - Ulysses de Arruda e Silva

1935

ANNO DE 1935.

ESTADO DE PERNAMBUCO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO mandado proceder pela Administração da
THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED.

COMISSÃO NOMEADA:

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha - Presidente
Jorge Sarmiento Arantes - Vice-Presidente
Mario Manguinho - Secretário.

A C U S A D O S - Annibal Vicente da Hora, Escripturnario
- Pacifico Pereira de Mello, Continuo
- José Ignacio de Araujo, Torneiro
- Ulysses de Arruda e Silva, Pintor.

A U T O A C Ã O

Aos trinta dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em uma das salas do Edificio da Administração da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, autoei os seguintes documentos: V G. 19 de 26/12/935 do Snr. Dr. Superintendente, Portaria nomeando a Comissão de Inquerito e a acta de installação deste Inquerito, do que para constar, dactilographiei este termo de autoação que dato e assigno.

Recife, 30 de Dezembro de 1935

Mario Manguinho
SECRETÁRIO

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegrafico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 115

Pernambuco

REFERENCIA VG.19

Recife, 26 de Dezembro de 1935.

Ao Snr. Dr. Joaquim Carneiro da Cunha.
Presidente da Comissão de Inquerito
Administrativo.

INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Com a presente v/remetto o original da Portaria que acabo de assignar nomeando-vos Presidente da Commissao de Inquerito Administrativo, a que devem responder os funcionarios Escriptuario de 2a. classe da 4a. Divisao, Annibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira de Mello, Operario José Ignacio de Araujo e Pintor Ulysses de Arruda e Silva, e bem assim copia do formulario apresentado pela Secção Juridica, para organização dos processados e tambem das instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, sobre os referidos inqueritos.

Peço notar que a Comissão deverá se reunir dentro de 5 dias, a contar da data da Portaria, conforme dispõem as citadas instrucções.

Saudações,

Roberto Lyra
SUPERINTENDENTE.

Annexos:

JA.

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico.
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG.19

Recife, 26 de Dezembro de 1935.

PORTARIA.

O Superintendente de THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAYLWAY COMPANY LIMITED, tendo conhecimento de haverem os empregados da Companhia, Escripturario de 2a. classe, Annibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira de Mello, Operario José Ignacio de Araujo, e Pintor Ulysses de Arruda e Silva, tomado parte na revolta comunista dos dias 25, 26 e 27 de Novembro ultimo, praticando dentro do recinto da Estrada, actos de franca insubordinação contra as Leis do Paiz e Regulamentos da Companhia, RESOLVE nomear os funcionarios abaixo para comporem a Commissao de Inquerito que, de accordo com o artº 53 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esse grave acto de indisciplina e insubordinação capitulado na letra e do artº 54 do já citado Decreto.

Presidente - Dr. Joaquim Carneiro da Cunha - Sub-Chefe da 4a. Divisão.

Vice-Presidente - Snr. Jorge Sarmiento Arantes - Chefe de Secção da Inspectoria/Receita.

Secretario - Sr. Mario Manguinho - Escriptº de 3a. classe da 4a. Divisao.

Roberto Luy
SUPERINTENDENTE.

JA.

ACTA DE INSTALLAÇÃO DO PRESENTE INQUERITO

4
[Handwritten signature]

Aos trinta dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, á rua Barão do Triumpo nº 328, em uma das salas do Edificio da Administração da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, reuniram-se os Srs. Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Jorge Sarmiento Arantes e Mario Manguinho, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Inquerito, designada para apurar o grave acto de indisciplina e franca insubordinação, praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamento da Companhia, atribuido aos funcionarios, Escriptuario Annibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira de Mello, Torneiro José Ignacio de Araujo e Pintor Ulysses de Arruda e Silva e, após conferenciarem ficou designado o dia onze de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, para, ás onze horas, na sala da Secção Technica da Quarta Divisão, no mesmo Edificio acima referido, serem ouvidos os acusados e as testemunhas arroladas, Thomaz do Rego Mello, Escriptuario da Terceira Divisão;- Durval Americo de Barros e Alpheu de Barros Campello, Escriptuarios da Quarta Divisão;- Manoel Felipe da Silva, Feixista;- Manoel de Paula da Hora, Mestre de Officinas;- Antonio Silva, Contra-Mestre das Officinas de Jaboatão;- Antonio Vicente Salles, Feitor de Turmas das Officinas de Jaboatão; todos funcionarios desta Empresa, es quaes devem ser previamente intimados, sendo que os acusados pederão comparecer pessoalmente acompanhados ou per intermedio dos seus advogados, ou do advogado do Sindicato, ou ainda per um representante dessa Associação de Classe, e, para constar eu, Mario Manguinho, Secretário dactilographiei a presente acta, que dato e assigno com os demais membros da Comissão.

Recife, 30 de Dezembro de 1935

Joaquim da Cunha
Presidente

Jorge Sarmiento
Vice-Presidente

Mario Manguinho
Secretário

Asseentada

5
copy
118

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, na sala designada, perante a Commissão de Inquerito, e na ausencia dos accusados Miguel Vicente da Horta, Pacifico Pereira de Abello, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Amada e Silva, apezar dos Editaes os convidando a comparecer perante a Commissão de Inquerito, publicados nos Jornaes de Recife, foi pelo Sr. Presidente da Commissão ordenado o inicio deste Inquerito a revelia dos accusados, passando-se a qualificar a testemunha ouvida Antonio Francisco da Silva, com quarenta e nove annos de idade, casado, brasileiro, residente a Rua da Senção 74 em Jabotão, funcionario da Estrada a vinte e tres annos, onde exerce o cargo de Contador Mestre de Officinas, em Jabotão, sabendo ler e escrever e disse que em obediencia a intimação que recebera por ordem do Presidente deste Inquerito, fazia-se presente e prompto a prestar esclarecimentos sobre os factos tratados neste Inquerito que lhe fossem solicitados e prometendo dizer a verdade passou a fazer as seguintes declarações: que no dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco, foi à Estação da Great Western em Jabotão, onde soube ter rebentado um movimento sedicioso em Socorro, que esteve na es-

ficação referida até o momento em que um
dos seus subalternos, matinaes, voltou por
ter sido impedido, em Povoão, de conti-
nuar a viagem para o seu destino que
era Recife, regressando então a sua resi-
dencia; que no dia seguinte, vinte e cinco,
na hora de costume, se dirigiu para
as Officinas onde funciona como bou-
ta-llente, não conseguindo nella in-
gressar em virtude das ameaças que
lhe foram trazidas ao seu conhecimento,
todas visando a sua pessoa, que resol-
vendo voltar ao seu lar o fez logo e no
trajecto do seu regresso encontrou, em
prontas differenças, os accusados José Igna-
cio de Araujo e Ulysses de Almeida e Silva,
armados, porém não apressivos, que os
cumprimentou sendo apenas correspon-
dido neste cumprimento e que continu-
ando no seu caminho resolveram-se a
sua moradia e que na tarde desse
mesmo dia andou, disse, voltou a Est-
ção bem como no dia immediato
vendo sempre varias pessoas arma-
das porém dentre ellas não viu os
dois accusados que acima referiu; que
relativamente aos accusados Amibal
Vicente da Hora e Pacifico Pereira de
Mello, nada sabe, não os viu norde-
ar da Revolução nem ao seu conhecimen-
to chegou qualquer informação, sobre os
mesmos. E nada mais disse nem lhe
foi perguntado pelo que deu-se por findo

copy

o presente depreciações que seprai se todo e ache do conforme, vos assignado pela testemunha e pela Commissão. E para evitar, eu Navio Yangmicho, secretario escrevi.

Antônio Thomaz da Silva

Thomaz de Souza

Sup. do Navio

Antonio Thomaz da Silva

Em requisa compareceu a testemunha Thomaz do Rego Netto, com cincoenta e seis annos de idade, casado, Brasileiro, residente a Rua Barão de Tucena numero oitenta e dois em Lapa, funcionario da Estada da a milite e rei annos nove exerce o cargo de de jurado Escrupuloso na Commissão sabendo ler e escrever, e scize que em obediencia a cirtimação que recebera por ordem do Perante sente deprecações fogia de presente e prompto a prestar os esclarecimentos que elle praeu solicitar e praeu tendo deger a mandado de deprecações de Charagoes que seu deprecações como estadas deger da cirtimação acima referida tem apenas que deger ter visto o funcionario Humilal Vicente da Thra, algum cauchinho, amado a fugir em companhia de outros civis e soldados praeu na frente de sua veniencia, vindo de deprecações, visto no dia milite e cinco, que relativa mente aos deprecações deprecações as indisciplinas e as irregularidades que a todos das atribuições nada praeu deger praeu nada

sabe, acreditando mais a circunstancia
de que entre todos os nomes relaciona-
dos como acusados na já menciona-
da intimação apenas conhece a pessoa
de Vicente, dito, Amibal Vicente da
Hora, e, nada mais disse nem
lhe foi perquirido pelo que deu-se
por findo o presente depoimento que
depois de lido e achado conforme
vale assignado pela testemunha e
pela commissão. E para constar em
Mais Mangumbe, secretario escrevi:

Thomaz do Reg. 2.º

Manuel de Souza

José S. Santos

Manuel Mangumbe

Em seguida compareceu a testemunha
Dival Américo de Sousa, com vinte e sete
anos de idade, casado, brasileiro, residen-
te em Cajuinho Velho, Jaboatão, funcionário
da Estrada a dez annos onde exerce
o cargo de Exercício Escriptuario, sabendo
ler e escrever e disse que em obediên-
cia a intimação que recebera foy-se
presente e prompto a prestar os esclareci-
mentos que lhe fossem solicitados e prome-
tendo dizer a verdade passou a fazer
as seguintes declarações: que reside em
Cajuinho Velho entre Jaboatão e Soccos
e no domicilio viúdo a quatro de No-
vembro de mil novecentos e trinta e
cinco, foi pela manhã à Jaboatão
fazer algumas compras, cerca de nove

4
109

e quinze da manhã ou viu alguns des-
paros para os lados de Soccos atribu-
indo-os a exercicios de tiro, poucos de-
pois notou que o trem P. B. 8 que par-
tia de Jaboatão vinha recuando para
essa Estação e indagando do machi-
nista Baetano Maciel que o dirigia veio
a saber que se tinha declarado uma
revolução na Villa Militar de Soccos,
em vista disso se foi immediatamente
para a sua casa onde deixara sozinha
sua senhora e ali se manteve duran-
te o Domingo, segunda e terça-feira, temen-
do se sofrer alguma apreensão devida à
sua attitude trabalhando durante a
ultima greve. Pela janela do citão de
sua casa apreciava o movimento con-
stante de tropas e civis e ponde saber
da gravidade da situação. Entre as pes-
soas que passavam ponde nitidamente
reconhecer o Escripturario da Locomoção
Amibal Vicente da Hora, trajando tuni-
ca do Exercito e calça de paisano e
levando um fuzil-Mauzer e um saeo
de munições, esse Escripturario Amibal
Vicente da Hora passou em caminhão
por duas ou tres vezes defronte de sua
casa. Outras pessoas que passavam não
ponde reconhecer. É nada mais disse nem
lhe foi perjurado pelo que deu-se por
feito o presente depoimento que depois
de lido e achado conforme vai assigna-
do pela testemunha e pela Commissão.

É para constar em Maria Mangueira,
secretário escrevi:

Durval Américo de Barros

Harum de Barros

João S. Amato

Maria Mangueira

Em seguida compareceu a testemunha
Alpheu de Barros Campello, com vinte
e cinco annos de idade, casado, brasileiro,
residente a Com.^{da} José Felipe em Jaboatão,
funcionario da Estrada a sete annos, onde
exerce o cargo de ^{3.ª} Terceira classe, sabendo
ler e escrever e disse que em obediencia
a intimação que recebera por ordem do
Presidente deste Inquerito vinha prestar
esclarecimentos sobre o presente processo e
prometendo dizer a verdade passou a
fazer as seguintes declarações: que estava
em Jaboatão onde reside quando rebentou
o movimento revolucionario a Locomoção, que
de sua casa que fica perto da ponte
a rua Com.^{da} José Felipe sahio um grupo
para, digo, por curiosidade e nessa occa-
são se parou com o bontiumo da Locomo-
ção Pacifico Pereira de Mello, fardado e
equipado com um fuzil-mannes e uma
sacola de munição, isso aconteceu no
domingo ou na segunda feira, não posso
estar certo. O bontiumo Pacifico Pereira de
Mello se foi em direcção a sede do
Syndicato, por outros accusados desse Inque-
rito nada posso dizer porque não os vi.
É nada mais, disse nem lhe foi pergun-

8
copy
fado pelo que deu-se por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assignado pela testemunha e pela Commissão. E para constar em Maio Manzanillo, secretario escrivi:

~~Antonio Manzanillo~~
Manzanillo
Jose T. Manzo.

Em seguida compareceu a testemunha, Antonio Vicente Salles, com vinte e sete annos de idade, casado, trapileiro, residente a Rua da Taracha numero noventa e um, em Accias, funcionario da Estrada a quatro annos onde exerce o cargo de Feitor de Turmas nas Officinas de Jabotão, sabendo ler e escrever e disse que em obediencia a intimação que recebera por ordem do Presidente deste Juzgado fazia-se presente e prompto a prestar esclarecimentos sobre os factos tratados neste processo e que lhe fossem solicitados e prometendo dizer a verdade passou a fazer as seguintes declarações: que no dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco, estava em sua residencia quando, dito, em sua residencia de então na Rua da Cascata numero duzentos e vinte, em Jabotão e preparava-se para ir ao Escritorio da Spectoria de Officinas quando ouviu disparos para os lados de Socorro, ao que se seguiram rajadas de metralhadoras, devia ser nove e vinte da manhã

pois pouco antes sahira de Jabotão o trem de Camari, M.C. 6 que parte daquelle Estação (Jabotão) ás nove e quinze. Pouco depois diversos operarios foram passando em frente á sua casa e alguns deller lhe informaram que tinha rebentado um movimento revolucionario na Villa Militar Florianos, em Soccos e o convidavam a pejar em armas ao lado dessa Revolução, ao que elle deprente se nepeu em vista de não simpatisar com estes processos violentos. De tarde viu passar vindo da cidade e dirigindo-se para a sua residencia o acusado Pacifico Pereira de Mello, fardado de soldado do Exercito, aliás com uma farda já muito usada e um pouco estafada, carregando um fuzil-mauser, um borsal de balas, também nesse dia passou pela sua residencia diversas vezes o acusado Ulysses de Truda e Silva, também fardado de soldado do Exercito armado de fuzil-mauser e municiaado, esse operario também convidou o deprente para pejar em armas e foi á casa de um seu vizinho de nome Severino Pereira da Silva, procurando-o para acompanhal-o e pejar em armas o que obrigou esse operario a esconder-se com o fim de não sequit-o. Cerca de seis e meia da noite pessoas mal intencionadas foram á sua residencia

chamarou-no e tendo o deponente chegado à janela atirou-a e recebeu em tiro a queima-coupa que guarri o matou. Sua hora depois tendo sua mulhera deitado em busca de socorro, appareceu em sua residencia num fugro comprido dos operarios, Rogando distincto dos outros, José Francisco do Silveira, tenente da policia e outro que conheceu mas não recorda o nome e mais dois detaldos do Exercito que o conduziriam perdendo muito tempo para o Hotel Familiar onde se achava o tenente Restauracionario Regoucheff, que estava baleado ou ferido n'um pé, ali foi o deponente ligeiramente percutado pelo fuzil de medio R.^o Velho que lhe cahiu nou a bala que estava affundado e superficial de pelle na região lombar depois de ter atirado o thorax. De pois foi conduzido, dito, conduzido para o quartel de Policia onde permaneceu de seis horas da manhã de dia vinte e cinco até seis horas quando furem ambulancia virada de Recife e conduzido para o Hospital Socorro. Durante as horas que esteve no Hotel Familiar e no Quartel viu muitas operarios em suas inclinaes José Francisco de Souza dito, José Francisco de Araújo que apparecem no Hotel Familiar, armado e municao, ao e Velho de Souza e Silva, que se

vez em quando aparecia armado no Hotel Familiar é o que sabe a respeito dos casos tratados no presente Inquerito. Grande mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assignado pela testemunha e pela Commissão é para constar em Mais Manyinhos secretario uceevi.

Antonio Vicente Salles

Barumbalumb

Juz. L. Amato

Manymany

Em seguida compareceu a testemunha Manuel Felipe da Silva, com trinta e tres annos de idade, solteiro, brasileiro, residente a Rua 21 de Abril numero cinco e tres em Jabotatins, funcionario da Estrada a sete annos onde exerce o cargo de Fopista, sabendo ler e escrever e disse que em obediencia a intimação que recebera de ordem do Presidente deste Inquerito, foy-se presente e foy-se lido e vinha prestar esclarecimentos sobre os factos tratados neste processo, prometendo dizer a verdade e passou a fazer as seguintes declarações: que durante os dias da Revolução Comunista, isto é vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco, não sahira de sua residencia receyendo que estava de sofrer alguma apressão, na seguida

10
copy
113

feira, vinte e cinco de Novembro, passou
pela sua casa um grupo de operários
armados no qual pôde reconhecer
Pacifico Pereira de Mello e seu irmão
Antonio Pereira de Mello, esse grupo se-
guiu para os lados da Uzina Jabotão
e o depoente não sabe quando vol-
tou pois não mais o viu, tanto Pa-
cífico Pereira de Mello, como seu irmão
acha vance armados de fuzil-mauser
e munições. E como nada mais dis-
se e nem lhe fosse perguntado, deu-se
por findo esse depoimento que depois
de lido e achado conforme vai assina-
do pelo depoente e pela Commissão. E
para constar em Mais Mauinho, se-
cretário escrevi.

Manoel Felipe da Silva

Haroldo de Souza

Jorge T. Pronto

Manoel Mauinho

Em seguida compareceu a testemunha, Ma-
noel de Paula Hora, com quarente e dois
anos de idade, casado, brasileiro, residente
a Rua Barão de Lucena, numero cincoenta
e oito, Jabotão, funcionario de Estrada, a trinta
e dois annos onde exerce o cargo de Mestre
de Officinas, em Jabotão, sabendo ler e es-
crever e disse que em obediencia a intimação
que recebera por ordem do Presidente de
Luqueto fazia-se presente e prompto a prestar
esclarecimentos sobre os factos tratado neste
processo e que lhe fossem solicitados e

prometendo dizer a verdade passou a fazer as seguintes declarações: que nada sabe con-
ta e respeito da revolução comunista,
isso porque logo no domingo, vinte e qua-
tro de Novembro de mil novecentos e tres-
ta e cinco, foi informado por um Operario
de que deveria tomar precauções, em
vista de muitos Operarios das Officinas
procuraram fazer-lhe mal devido a sua
atitude de energia e cumprimento de de-
ver no seu trabalho. Esteve pois durante
os dois dias que durou o motim recolhido
do a sua residencia sem sair uma
só vez. Dias depois de terminada a revolu-
ção um dos Operarios, Sr. Oreste da
Secção de Ferraria, Oliveira de Aguiar Pas-
sos trouxe ao seu conhecimento que o
Operario Manoel José de Lima, tendo se
mudado para a casa onde residia o
acurado Pacifico Pereira de Mello, na Villa
Operaria da Bascaia, encontrara dentro do
mato no quintal da dita casa, dois fuzis
mayer, que elle deposite levou esse caso
ao conhecimento do Inspector de Officinas
N.º Babani que por sua vez o commu-
nicou ao Delegado de Jabratão que indo
ao local encontrou não dois fuzis, mas
dois de armas e um borsal de balas
e é só o que sabe. É nada mais disse
nem lhe foi perguntado pelo que deu-
se por findo esse depoimento que depois
de lido e achado conforme vale assigna-
do pela testemunha e pela commissão

11
11/11

É para constar em Maio Manquicho, secretario
escrevi:

Manuel de Paula Hora
Barceiro da Cunha
João S. Phantas
Manoel Manquicho

Em seguida não havendo mais teste-
munhas a depor, foi pelo Sr. Presidente euer-
rado o presente Inquerito, em virtude dos
acusados, digo, em virtude de ter cor-
rido a revelia dos acusados, que não com-
pareceram durante a formação do pre-
sente Inquerito. Do que para constar em
Maio Manquicho, secretario escrevi:

Manoel Manquicho

Junta da

Por dois dias do mes de Maio de
mil novecentos e trinta e seis, juntei
aos presentes, entre os seguintes docu-
mentos: Mandador de citação aos acusa-
dos Amiral Vicente da Hora, Gaeffico Pe-
reira de Mello, José Ignacio de Araujo e
Thyssen de Almeida e Silva; segunda via
de mandador de citação com o respectivo
scienci, dos testemunhas Thoway do
Rey Mello, Antonio Silva, Antonio Vicente
Laller, Alpheu de Barros Campello, Manoel
de Paula Hora, Amiral Americo de Barros e
Manoel Felipe da Silva; carta ao Sr. chefe
da Conservação, datada de 31/12/35; carta
do Sr. chefe da Conservação, sob referencia 105/3,
datada de 9/1/36; carta ao Sr. chefe da Conservação

datada de 31/1/35; carta do Sr. Chefe de Recome-
ços sob referencia b- 9-2113, de 18/1/1936; officio
ao Presidente da Caixa de Pensões, datado de
11/1/1936; officio do Director designado da Caixa
de Pensões, sob referencia C.P. 13 de 18/1/1936;
officio ao Sr. Sr. Alindo Luy, Superintendente
da Fiat Western datado de 20/1/1936; copia
do Edital datado de 20/1/1936; fe de officio
dos accusados Amital Vicente da Hora,
Pacifico Pereira de Mello, Ulysses de Almeida
e Silva e frei Ignacio de Araujo; folha
n.º quinze de 21/2/1936 e folha n.º treze
de 6/2/1936, do Diario da Manhã; folha
n.º dez de 21/1/1936, folha n.º dez de 30/1/1936
e folha n.º dez de 11/2/1936 do Journal do
Comercio. Do que para constar, la vrei
este termo. Em Maio Manquinho secre-
tario escrevi.

Manoel Manquinho

Conclusões

Por quatto dias do mez de Março
de mil novecentos e trinta e seis, faço
os presentes autos conclusos ao Sr. Sr.
Presidente deste Inquerito. Do que para
constar, la vrei este termo que
dado e assignado em Maio Manquinho
secretario escrevi.

Recife, 4 de Março de 1936

Manoel Manquinho

Conclusos

12
1936

Asa Su Secretario para juntas
o parecer aos autos remetidos - os
para o Sr. D. Superintendente
Recife 13 de Março 1936
J. Camus da Cunha - Presidente
Junta de

Aos treze dias do mez de Março
de mil novecentos e trinta e seis,
juntei a estes autos o parecer da
Commissão de Inquerito, do que
para constar la vrei o presente termo.
Eu, Mano Manguncho secretario es-
crevi.

Manguncho

Remessa

Aos treze dias do mez de Março
de mil novecentos e trinta e seis,
remeti ao Sr. D. Superintendente
da feat Western o presente Inque-
rito. Do que para constar eu Mano
Manguncho secretario la vrei o pre-
sente termo que dato e assino.

Recife, 13 de Março de 1936

Manguncho

Remetidos

§ § §

MANDADO DE CITAÇÃO

2 130
[Handwritten signature]

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerite Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento intime ao Escripturario Antonio Vicente da Hora, para, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da Quarta Divisão, afim de prestar, digo, afim de ver se iniciar o Inquerite a que vae responder, em virtude de ser acusada de acto de grave indisciplina e franca insubordinação, praticado dentro de recinte da Estrada, contra as Leis de Paiz e Regulamentos da Companhia nos dias 25, 26 e 27 de Novembro ultima, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio do seu advegado, ou do advegado do Sindicato, ou de um representante dessa Associação de Classe, ficando sciente que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: Thomaz do Rego Mello, Escripturario da Terceira Divisão;- Durval Americo de Barros, Escripturario da Quarta Divisão;- Alpheu de Barros Campello, Escripturario da Quarta Divisão;- Manoel Felipe da Silva, Foguista;- Manoel de Paula da Hora, Mestre de Officinas;- Antonio Silva, Contra-Mestre;- Antonio Vicente Sales, Feitor de Turmas.

Eu, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de escrivão dactilographiei o presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Dezembro de 1935

J. Carneiro da Cunha
 Presidente

Mario Manguinho
 Secretário



MANDADO DE CITAÇÃO

14
20/1/35
Manguinho

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerite Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, inde por mim assignado, que em seu cumprimento intime ao Continuo Pacifico Ferreira de Mello para, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afim de prestar, digo, afim de ver se iniciar o Inquerite a que vas responder, em virtude de ser acusada de acto de grave indisciplina e franca insubordinação, praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis de Paiz e Regulamentos da Companhia nos dias 25, 26 e 27 de Novembro ultima, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio do seu advogado, ou do advogado do Syndicato, ou de um representante dessa Associação de Classe, ficando sciente que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: Thomaz do Rego Mello, Escripturario da Terceira Divisão;- Durval Americo de Barros, Escripturario da quarta Divisão;- Alpheu de Barros Campello, Escripturario da quarta Divisão;- Manoel Felipe da Silva, Foguista;- Manoel de Paula da Hora, Mestre de Officinas;- Antonio Silva, Contra-Mestre;- Antonio Vicente Sales, Feitor de Turnas;

Eu, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de escrivão dactilographiei o presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Setembro de 1935

Joaquim Carneiro da Cunha
Presidente

Mario Manguinho
Secretário



MANDADO DE CITAÇÃO

15
2
15
17
1935

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nosceda por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Expressa a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que em seu comprimento intime ao Fornecio José Imacio de Araujo para, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala de Secção Technica da quarta Divisão, afin de prestar, digo, afin de ver se iniciar o Inquerito a que vos responder, em virtude de ser accusada de acto de grave indisciplina e franca insubordinação, praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamentos da Companhia nos dias 25, 26 e 27 de Novembro ultima, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio do seu advogado, ou de advogado do Syndicato, ou de um representante dessa Associação de Classes, ficando sciante que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: Thomas do Rego Valle, Escripturario da Terceira Divisão;- Durval Americo de Barros, Escripturario da quarta Divisão;- Alfeu de Barros Caspelle, Escripturario da quarta Divisão;- Manoel Felipe da Silva, Foguista;- Manoel de Paula da Hora, Mestre de Officinas;- Antonio Silva, Contra-Mestre;- Antonio Vicente Sales, Feitor de Turnage

Dr. Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de escriptura dactilographica e presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Setembro de 1935

Joaquim da Cunha
Presidente

Mario Manguinho
Secretário



MANDADO DE CITACÃO

2
Muniz
1937
[Signature]

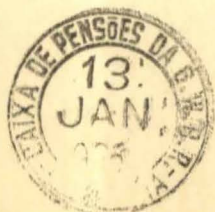
Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento intimo ao Pietro Ulysses de Faria e Silva para, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afim de prestar, digo, afim de ver se iniciar o Inquerito a que vai responder, em virtude de ser accusada de acto de grave indisciplina e franca insubordinação, praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamentos da Companhia nos dias 25, 26 e 27 de Novembro ultima, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de seu advogado, ou de advogado de Syndicato, ou de um representante dessa Associação de Classe, ficando sciante que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: Thomas de Rago Nello, Escripturario da Terceira Divisão;- Durval Americo de Barros, Escripturario da quarta Divisão;- Alfeu de Barros Caspello, Escripturario da quarta Divisão;- Manoel Felipe da Silva, Foguista;- Manoel de Paula da Hora, Mestre de Officinas;- Antonio Silva, Contra-Mestre;- Antonio Vicente Sales, Feitor de Tumaca

Dr. Mario Mouguinho, Secretário da Comissão, servindo de escriptura dactilographada e presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Dezembro de 1937

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



MANDADO DE CITAÇÃO

mandado de citação

17
cey
M. M.

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da Terceira Divisão Thomaz de Rezende Mello, para, no dia onze de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da Quarta Divisão, afim de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamento da Companhia, atribuidos aos funcionarios, Escripturario Annibal Vicente da Hora, ao Continuo Pacifico Pereira de Mello, ao Torneiro José Ignacio de Araujo e ao Pintor Ulysses da Arrada e Silva.

Eu, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de es-
crivão dactilographiei o presente, dato e assigno.

Racife, 31 de Dezembro de 1935

J. Carneiro da Cunha
Presidente

Mario Manguinho
Secretário

Recife, 8 de Janeiro de 1936.

Thomaz Rezende Mello

MANDADO DE CITAÇÃO

18
1935

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquire Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro de anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, inde por mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da quarta Divisão, Antônio Silva, Contá-M. Officinas, para, no dia onze de Janeiro de anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afim de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Pais e Regulamento da Companhia, attribuidos aos funcionarios, Escripturario Annibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira de Mello, Terceiro José Ignacio de Araujo e Pinter Ulysses de Arruda e Silva.

Eu, Mario Manguinhe, Secretário da Comissão, servindo de es-
crivão dactilographel e presente, date e assigno.

Recife, 31 de dezembro de 1935

Joaquim Carneiro da Cunha
Presidente

Mario Manguinhe
Secretário

Sciante
Antonio Francisco da Silva
gabotão 9 de janeiro de 1936

MANDADO DE CITAÇÃO

19
MgD

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquri-
rite Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente
da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vin-
te e seis de Dezembro de anno de mil novecentos e trinta e cinco, man-
da ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, inde por
mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da quarta
Divisão, Antonio Vicente Salles, Feitor de Fummas, para, no
dia onze de Janeiro de anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze
horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afin
de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e
franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estação, contra
as Leis do Pais e Regulamento da Companhia, attribuidos aos funcionari-
es, Escripturario Amibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira
de Mello, Ferreiro José Ignacio de Araujo e Pintor Ulysses de Arruda e
Silva.

M, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de es-
crivão dactilographo e presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Dezembro de 1935

Joaquim Carneiro da Cunha
Presidente

Mario Manguinho
Secretário

Sente

Antonio Vicente Salles
Jabaatão 9 de Janeiro de 1936

MANDADO DE CITAÇÃO

22
123

Dr. Joaquim Carneiro de Cunha, Presidente da Comissão de Inq-
rito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente da
The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e se-
is de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao fun-
cionario desta Expressa a quem for este apresentado, indo por mim assigna-
do, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da Quarta Divisão
Alphou de Baur Baupello, para, no dia onze de
Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, compare-
cer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afim de prestar depoi-
mento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação
praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Pais e Regula-
mento da Companhia, attribuidos aos funcionarios, Escripturario Annibal Vi-
cente da Hora, ao Continuo Pacifico Pereira de Mello, ao Terceiro José I-
gnacio de Araujo e ao Pintor Ulysses de Arruda e Silva.

Eu, Mario Manginho, Secretário da Comissão, servindo de es-
crivão dactilographal o presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Dezembro de 1935-

Joaquim Carneiro de Cunha
Presidente

Mario Manginho
Secretário

Sciencie.

Alphou de Baur
Eu 31/12/35
Jaboatas

MANDADO DE CITAÇÃO

21/12/35
1124

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquerite Administrativo, nomeada por Portaria de Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, inde por mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da Quarta Divisão, Mauvel de Paula da Hora, M. Officius, para, no dia onze de Janeiro de anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afin de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamento da Companhia, attribuides aos funcionarios, Escripturnario Annibal Vicente da Hora, Centinuo Pacifico Pereira de Mello, Terneiro José Ignacio de Araujo e Pinter Ulysses de Arruda e Silva.

Eu, Mario Manguinhe, Secretário da Comissão, servindo de escriptura dactilographada e presente, dato e assigno.

Recife, 31 de Dezembro de 1935

Joaquim Carneiro da Cunha
Presidente
Secretaria
Mauvel de Paula da Hora
Jabautino

Mario Manguinhe
Secretário

9-1-36

MANDADO DE CITAÇÃO

22
cep
11/25

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da Quarta Divisão Durval Americo de Baus para, no dia onze de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da quarta Divisão, afim de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis do Paiz e Regulamento da Companhia, atribuidos aos funcionarios, Escripturario Annibal Vicente da Hora, ao Continuo Pacifico Pereira de Mello, ao Torneiro José Ignacio de Araujo e ao Pintor Ulysses da Arruda e Silva.

Eu, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de escripturação dactilographiei o presente, dato e assigno.

Recife, 21 de Setembro de 1935

Joaquim da Cunha
Presidente

Mario Manguinho
Secretário

Ciente

Durval Americo de Baus
Edgard Werneck - 9/1/1936.

MANDADO DE CITAÇÃO

73
11/26

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha, Presidente da Comissão de Inquirite Administrativo, nomeada por Portaria de Snr. Dr. Superintendente da The Great Western Of Brazil Railway Company Limited, datada de vinte e seis de Dezembro de anno de mil novecentos e trinta e cinco, manda ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, inde por mim assignado, que em seu cumprimento, intime ao funcionario da Quarta Divisão, Manoel Felipe da Silva, Escrivta, para, no dia onze de Janeiro de anno de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer na Sala da Secção Technica da Quarta Divisão, afim de prestar depoimento relativamente ao grave acto de indisciplina e franca insubordinação praticado dentro do recinto da Estrada, contra as Leis de Paiz e Regulamento da Companhia, attribuidos aos funcionarios, Escripturario Annibal Vicente da Hora, Continuo Pacifico Pereira de Mello, Terneiro José Ignacio de Araujo e Pinter Ulysses de Arruda e Silva.

Eu, Mario Manguinho, Secretário da Comissão, servindo de escrivão dactilegraphel e presente, date e assigno.

Recife, 31 de dezembro de 1935

Manoel Felipe da Silva Siente

Joaquim Carneiro da Cunha
Presidente

9/1/36

Mario Manguinho
Secretário

Recife, 31 de Dezembro de 1935.

24
1935
127

Sr. Dr. Chefe da 3ª Divisão.

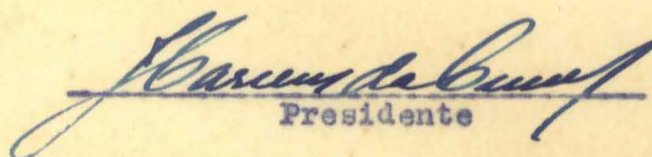
INQUERITO ADMINISTRATIVO

Junto estou remetendo em duas vias mandados de citações, pedindo-vos ~~em~~ a fineza de encaminhar aos seus destinatarios.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario, que devolverá a outra com o seu sciente, data e assignatura.

Não sendo o destinatario alfabetisado, deverá ser assignada a régo e com duas testemunhas.

Saudações.


Presidente

GREAT WESTERN

CAIXA POSTAL, 114

G. W. B.

Repartição: 3a. Divisão.

Referencia: 105/G

- 9 JAN 1936

Recife, 9 de Janeiro de 1936.

LOCOMOÇÃO

Ilmo. Snr. Dr. Joaquim Carneiro da Cunha-

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 UGR

PESSOAL - INQUERITO ADMINISTRATIVO

Em resposta a vossa carta datada de 31-12-935 envio-vos junto a citação ao Snr. Thomaz de Mello com o seu sciende, data e assignatura.

Handwritten signature
 ENG^o CHEFE DA 3a. DIVISÃO

Incluso: Citação.

Recife, 31 de Dezembro de 1935.

Sr. Dr. Chefe da 4a Divisão.

M. G. G.
W. M.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Junto estou remetendo em duas vias mandados de citações, pedindo-vos ~~em~~ a finese de encaminhar aos seus destinatarios.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario, que devolverá a outra com o seu sciende, data e assignatura.

Não sendo o destinatario alfabetisado, deverá ser assignada a røge e com duas testemunhas.

Saudações.

José Augusto de Sá
Presidente

GREAT WESTERN

CAIXA POSTAL, 114

Repartição: Locomoção

Referencia: L 9-21/B G 220

Recife, 10 de Janeiro de 19 36

Handwritten signature and initials in blue ink.

Snr. Dr. J. Carneiro da Cunha.
Presidente da Comissão de Inquerito.

Inquerito administrativo

Transcrevo a informação do COL em carta de hoje:

"Com esta vos devolvo 2 mandados de citação, cujos destinatários não têm comparecido ao serviço, sendo que o continuo Pacifico Pereira de Melo, sem ser conhecido seu paradeiro, desde 11 de Novembro de 1935 e o escriturar^o Anibal Vicente da Hora, desde o dia 23 de Dezembro de 1935, quando foi intimado, no Escritorio Central da Locomoção, a comparecer á Secretaria da Segurança Publica."

IE/HL

Saudações
Resnoy
CHL

Recife, 11 de Janeiro de 1936.

Illm^o Sr. Presidente da Junta Administrativa
da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

28
11/2

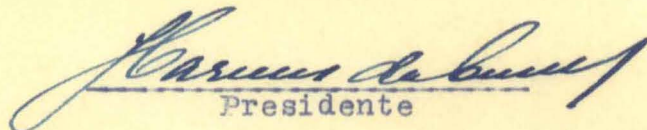
INQUERITO ADMINISTRATIVO

De accordo com o Art^o 4^o das Instruções para Inquerito Administrativo, de que trata o Art^o 53 dos Decretos nº 20.465 de 1 de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, passo as vossas mãos mandados de citação em duas vias, para ser encaminhados aos seus destinatarios, em virtude da Companhia ignorar o paradeiro dos mesmos.

Uma das vias deverá ficar em poder do destinatario que devolverá a outra com o seu sciente data e assignatura.

Não sendo o destinatario alfabetizado deverá ser assignada a r^ogo e com duas testemunhas.

Saudações.


Presidente

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da
GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO. LTD.

Telephone N.º 2619

Rua do Riachuelo, N.º 251

REFERENCIA CP. 13/..... RECIFE, 18 de Janeiro..... de 19. 36.....

Ilmo. Sr.

Dr. Joaquim Carneiro da Cunha.

- Recife -

Referindo-me aos mandados de citação para os associados Ulisses de Arruda e Silva, Sebastião Lopes Bezerra, Anibal Vicente da Hora, José Inacio de Araujo, Maurilo Rodrigues da Silva, Henrique Acioli Lins e Pacifico Pereira de Melo, comparecerem aos locais onde se estão realizando inqueritos para apurar faltas graves que lhes são imputadas, tenho a informar que em todos os casos, os mandados foram aqui recebidos posteriormente á data marcada para o comparecimento dos interessados.

Saudações.

Luiz Fernandes
DIRETOR DESIGNADO.

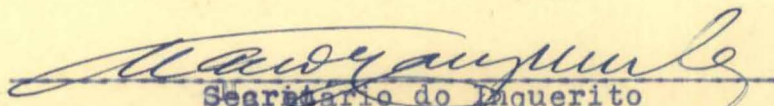
Illmº Sr. Dr. Arlindo Luz.

M. D. Superintendente da Great Western.

36
19
11 28

Em cumprimento ao despacho do Dr. Presidente do Inquerito Administrativo a que vão responder, de accordo com a vossa Portaria nº V. G. 19 de 26/12/935, Annibal Vicente da Hora, Escripturario, Pacifico Pereira de Mello, Continuo, José Ignacio de Araujo, Torneiro e Ulysses de Arruda e Silva, Pintor, passo as vossas mãos o Edital que deve ser publicado de conformidade com o que prescrevem as Instruções regularisadoras do Artº 53 dos Decretos 20.465 e 21.081, respectivamente de 1/10/931 e 24/2/932, em virtude dos referidos Srs. se acharem em logar incerto e não sabido.

Saúde e Fraternidade.


Secretario do Inquerito

Recife, 20 de Janeiro de 1936.


31
copy
134

INQUERITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

De ordem do Presidente Dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Annibal Vicente da Hora, Escripturario, Pacifico Pereira de Mello, Continuo, José Ignacio de Araujo, Torneiro, e Ulysses de Arruda e Silva, Pintor, que devem comparecer dentro do praso de 30 dias, á Secção Technica da 4a. Divisão, á rua Barão do Triumpho nº 328, para responderem a Inquerito Administrativo, acusados que estão de terem praticado dentro do recinto da estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse praso, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de Janeiro de 1936.


Mario Manguinho
Secretário

F E D E O F F I C I O

N. B. N.
- 3 MAR 1936
37
LOCOMOCÃO
18

- Nome - Anibal Vicente da Hora - L.8
Data do nascimento - 16 de setembro de 1897.
" da entrada na Companhia - 11 de janeiro de 1911.
Altura - 1 metro e 56 centímetros.
Côr - branca
Olhos - castanhos
Nacionalidade - brasileiro
Estado civil - casado
Categoria - escriturario (Escritório Central 2a.Divisão)
Em 11- 1-1911 - escriturario
" 25- 1-1912 - demitiu-se
" 24- 8-1912 - readmitido
" 18- 6-1913 - demitiu-se
" 6- 9-1919 - readmitido na 4a.Divisão, como datilografo, com 4\$000 por dia.
" 15- 2-1920 - aumentado para 5\$000 diários
" 1- 1-1921 - " " 157\$500 mensais
" 1- 4-1924 - " " 190\$000 "
" 16- 8-1924 - " " 240\$000 "
" 1-12-1924 - escriturario 2a.classe com 350\$000 mensais
" 7- 1-1927 - não podemos dar o a atestado de conduta - carta junto com o memorandum do Contador nº.139 de 7/1/1927.
" 7- 1-1927 - advertido que outro caso de abuso de confiança acarretará a sua demissão, LM.15-7 de 7/1/1927, nº.227.
" 1-11-1928 - aumentado para 380\$000 mensais
" 1-12-1929 - " por serviço datilografia, sem mudança de classe, formula G.229 nº.116 - 430\$000 mensais.
" 18- 2-1931 - licenciado 5 dias com vencimentos
" 23- 2-1931 " 7 " " "
" 6- 4-1931 " 3 " " "
" 1- 8-1931 " 2 " " "
" 10- 5-1932 " 3 " " "
" 5-10-1932 " 3 " " "
" 2- 4-1934 - gozou férias do dia 20-3-1934 ao dia 31-3-1934, tendo recebido os vencimentos, conforme G.212 - Quitação de Férias.
" 4- 5-1934 - gozou férias do dia 4 ao dia 10 de maio de 1934, tendo recebido os vencimentos, conforme G.212 - Quitação de Férias.
" 28- 8-1934 - a partir do dia 19-9-1934, aumentado para 450\$000 mensais - L.7-2 de 28-8-1934.
" 22- 2-1935 - gozou férias do dia 3 a 19 de janeiro, conforme G.212.
" 15- 3-1935 - em virtude do novo quadro de pessoal, de 13-12-1934, foi nomeado, por portaria de 1-3-1935, do Dr.STP., para o cargo de escriturario de 2a.classe e empossado na mesma data, com 450\$000.
" 4- 7-1935 - licenciado com 50% dos vencimentos,por motivo de moléstia, 5 dias - L.213 nº.7.
" 31-12-1935 - aumentado, a partir de 16-11-1935, para 475\$000 mensais, conforme circular 68-VG-26 de 9/12/1935 da Superintendencia.
"21- 1-1936 - recebeu as férias de 15 dias, baseados na frequencia do ano de 1935, conforme consta G.212-quitação de Férias.

28/2/1936.

Quilley
Encarº, 3a. Secção.

Confere como registro.

Pinto
p. Chefe do Escritório

V S T O:-

Quilley
CHEFE DA 4a.DIVISÃO.

VISTO
Estellus
SUPERINTENDENTE

FÉ DE OFÍCIO

L.2140

3/3
ayf
1936

Nome - Pacifico Pereira de Mélo
Data do nascimento -1889
Data da entrada na Companhia - 1 de novembro de 1925
Categoria - limpador
Altura - 1 metro e cinquenta e seis centímetros
Côr - moreno escuro
Olhos - castanhos
Nacionalidade - brasileiro
Estado civil - solteiro

G. W. B. R.

- 3 MAR 1936

LOCOMOÇÃO

- Em 1-11-925 - limpador de 2a. classe - 4\$000 diários
- " 1-10-1927- " " 1a. " 4\$500 "
- " 1-11-1928- aumentado para 4\$800 diários
- " 1- 7-1930- promovido a continuo do E. Central - 6\$000 diários
- " 1- 1-1933- passou a mensalista - 180\$000 mensais
- " 1- 2-1933- licenciado 5 dias com vencimentos.
- " 29- 3-1933- " 10 " " "
- " 30- 3-1934- gozou férias do dia 12-3-1934 ao dia 29-3-1934, tendo recebido os vencimentos, conforme G.212-Quitação Férias
- " 1- 2-1935- reajustados os vencimentos de 180\$000 mensais para 200\$000 mensais - L.7-2 de 7-2-1935
- " 21- 3-1935- em virtude do novo quadro de pessoal de 13-12-1934, foi nomeado, por portaria de 1-3-1935, do Dr.STP, para o cargo de continuo e empossado na mesma data, com 200\$ mensais.
- " 25- 6-1935- gozou férias do dia 1 a 19 de março de 1935, conforme G.212.
- " 12-11-1935- licenciado sem vencimentos, para tratamento de moléstia, 5 dias - L.213-S/N-de 13-11-1935.
- " 12-11-1935- Idem sem vencimentos 10 dias - L.213 nº.15
- " 29-11-1935- indeferido o pedido de 10 dias de licença para tratamento de sua saúde, que solicitou nessa data - L.213 nº.16.
- " 12-12-1935- aumentado, a partir de 16-11-1935, para 225\$000 mensais - Circular 68-VG.26 de 9/12/1935 do Dr.STP.

29/2/1936.

Quarles
Encarº. da 3a. Secção.

Confere com o registro:-

Stp
p. Chefe do Escritorio

I S T O:-

Honey
CHEFE DA 4a. DIVISÃO.

VISTO

La Selva

W. B. R.
 - 3 MAR 1936
 LOCOMOÇÃO
 37

FÉ DE OFICIO

Ulysses Arruda Silva, L 793.

Nome: Ulysses Arruda Silva.

Data do nascimento: 1890.

Data da entrada na Companhia: 10 de maio de 1920.

Categoria: Ajudante de Pintor.

Altura: 1m,54 cent..

Cor: Morena.

Olhos: Castanhos.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado.

Em 10/5/920 - Ajudante de pintor com \$222 p/hora.

" 1/9/920 - Aumentado para \$250 " "

" 16/8/924 - " " \$350 " "

" 1/12/924 - Pintor de 3a. classe com \$500 " "

" 1/6/925 - " " 2a. " " \$850 " "

" 1/11/928 - Aumentado para \$900 " "

" 1/2/930 - Promovido pintor 1a. classe com 1\$300 " "

" 20/7/934 - Gosou férias do dia 3 ao dia 20 de julho, conforme G 212.

" 1/2/935 - Gosou férias do dia 15 ao dia 31 de janeiro, conforme G 212.

" 7/5/935 - Em virtude do novo quadro de pessoal, de 13/12/934, foi classificado Oficial de 2a. classe a partir de 1/3/935, com a

Enc. da 3a. Secção
Ulysses Arruda Silva

p. Chefe do escriptorio
 Confere em o Registro
Ulysses Arruda Silva

Chefe da 4a. Divisão
 VOTO
Ulysses Arruda Silva

Fé de Ofício.
(Ulysses Arruda Silva. L 793)

35
[Handwritten signature]

taxa por hora de 1\$300.

Em 15/11/935 - Aumentado Circular 68 VG 26 de

9/12/35 do Dr. STP 1\$400

G. W. B. R.

Em 29 de fevereiro de 1935.

- 3 MAR 1936

LOCOMOCÃO

[Handwritten signature]

Encarregado da 3a. Secção.

Confere com o registro

[Handwritten signature]

p. Chefe do Escritorio.

VISTO

[Handwritten signature]

Chefe da 4a. Divisão.

LL/LF.

VISTO

[Handwritten signature]

SUPERINTENDENTE

FÉ DE OFICIO

José Inacio de Araujo. L 515

G. W. B. H.
36/19
- 3 MAR 1931
LOCOMOCÃO

Nome: José Inacio de Araujo.

Data do nascimento: 3 de junho de 1905.

Data da entrada na Companhia: 25 de julho de 1917.

Categoria: Aprendiz de plainador.

Altura: 1m,58 cent.

Cor: Parda.

Olhos: Castanhos escuros.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado civil: Solteiro.

Em 25/7/1917 - Aprendiz s/renumeração.

"	1/2/1918 - Salario inicial	\$074 p/hora.
"	1/8/1918 - Aumentado para	\$111 " "
"	1/6/1919 - " "	\$157 " "
"	1/8/1920 - " "	\$208 " "
"	1/1/1921 - " "	\$250 " "
"	1/8/1921 - " "	\$312 " "
"	1/8/1922 - " "	\$375 " "
"	1/5/1923 - Promovido a plainador com	\$375 " "
"	1/12/1923 - Aumentado para	\$562 " "
"	1/12/1924 - Plainador de 2a. classe com	\$650 " "
"	1/3/1925 - Aumentado para	\$850 " "
"	1/11/1928 - " "	\$900 " "
"	23/5/1929 - Gosou férias do dia 3 ao dia 21 de maio de 1929, tendo recebido os ven-	

(Cont.)

cimentos conforme G.212. Quitação de férias.

- Em 13/6/934 - Acidentado no trabalho. G.217 nº 157.
- " 20/7/934 - Licenciado sem vencimentos por motivo de molestia 15 dias. L 213, nº 338.
- " 6/8/934 - Idem Idem 15 dias. L 213, nº 354.
- " 25/8/934 - Idem com 60% dos vencimentos por motivo de molestia 15 dias. L 213, nº 378.
- " 18/12/934 - Reajustado os vencimentos a partir de 1/1/935. L 7-20 de 18/12/34 1\$000 p/hora.
- " 26/4/935 - Em virtude do novo quadro de pessoal, de 13/12/934, foi classificado Oficial de 3a. Classe a partir de 1/3/935, com a taxa de, 1\$000 p/hora.
- " 13/9/935 - Gosou férias do dia 14 a 31 de agosto de 1935, conforme consta G.212.
- " 16/11/935 - Aumentado. Circular 68 VG 26 de 9/12/35, Do Dr. STP 1\$100 p/hora.

W. B. R.
3 de
 - 3 MAR 1936
 COMOCÃO

Em 2 de março de 1936.

[Handwritten signature]

Encarregado da 3a. Secção.

Confere com o registro

[Handwritten signature]

p. Chefe do Escritorio

VISTO

[Handwritten signature]

Chefe da 4a. Divisão.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LL/LF.

Andes prigos. O vidro duplo mais economico.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

INQUERITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

De ordem do Presidente Dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Aurilio Rodrigues da Silva, Apalador e Sebastião Lopes Bezerra, Arraileiro, que devem comparecer dentro do prazo de 30 dias à Seção Técnica da 4.ª Divisão, à Rua Barão do Triunfo n.º 328, para responderem a Inquerito Administrativo, accusados que estão de terem praticado dentro do recinto da Estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de Janeiro de 1936.

Mario Manguinho, Secretário.

(66.765)

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

INQUERITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

De ordem do Presidente Dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Anibal Vicente da Hora, Escriurario, Pacifico Pereira, Mello, Antonio, José Ignacio de Araujo e Jysses de Arruda e Silva, Pintor, que devem comparecer dentro do prazo de 30 dias à Seção Técnica da 4.ª Divisão, à Rua Barão do Triunfo n.º 328, para responderem a Inquerito Administrativo, accusados que estão de terem praticado dentro do recinto da Estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de Janeiro de 1936.

Mario Manguinho, Secretário.

(66.768)

"Lloyd Nacional S/A."

AVISO

Quando se extraviou os conhecimentos originaes ns. (1) um e dois, emittidos pela Agencia Rio Grande, referentes aos emques de 287 fardos de Xarque, com seguintes: X. 72 fardos pertencentes ao conhecimento J. L., 57 fardos, M., 31 fardos, J., 127 fardos pertencentes ao conhecimento N. 2. embarcados nos Snrs. Raeb, Thiesen & Cia., signadas a "ORDEM", serão assim entregues ao Sr. Alexandre Esperon, na qualidade de representante dos embarcadores. Raeb, Thiesen & Cia., não tendo reclamação relativa a perda ou penhor dos citados conhecimentos, durante tres dias contados da data desta publicação de acordo com o par. 1.º, 9.º do Decreto do Governo Provisorio de n.º 19.754, de 18 de Maio de 1931. Os referidos volumes foram desfeitos pelo vapor "ARARANHA", entrado em 31 de Janeiro ultimo passado para o armazem 7, das Docas do Porto. Recife, 19 de Fevereiro de 1936.

do LLOYD NACIONAL S/A. OSCAR & CIA

(67.758)

da manhã ás 3 da tarde, com Feliciano Silva. (67.091)

ARTIGOS DIVERSOS

A'S EXMAS, FAMILIAS, COLLEGIOS, HOSPITAES E INSTITUICOES EM GERAL — A CASA BOA VISTA recentemente inaugurada à rua da Imperatriz n.º 293, dispõe de um completo stock de especiarias, frutas nacionais e estrangeiras, tudo de finissima qualidade aos menores preços. Vinhos finos, doces, conservas, queijos e varias marcas de manteiga, entre as quaes se destaca a afamada "ESTRELLA". "Stocks" renovados semanalmente. Perfeita organização para fornecimento a Collegios, Hospitaes e outras instituições. Peça seus pedidos pelo telephone 3167. **CASA BOA VISTA.** Imperatriz n. 293. (66.277)

AGRICULTORES E CRIADORES — A Casa Agro-Pecuaria mantém completo stock de productos veterinarios, agricolas, ferragens novas e usadas, adubos, forragens, medicamentos e alimentos para aves, formicidas, tudo concernente à vida rural. Rua Barão da Victoria n.º 325 (em frente à Estação Central). Recife — Pernambuco. (66.077)

CRIADORES E AGRICULTORES — Antes de fazerdes qualquer compra de productos veterinarios ou agricolas, consultaes os preços da "Casa Agro-Pecuaria", a unica no genero no Norte do Brasil. Rua Barão da Victoria n.º 325. (Em frente à Estação Central). Recife — Pernambuco. (66.076)

Quer vender ou comprar uma victrola? Dirija-se à

CASA COLUMBIA

Pateo do Carmo, 113/119 (66.509)

PULSEIRA PERDIDA — Pedir-se o favor a quem achar uma pulseira de brilhantes, perdida no dia 8 do corrente mez, na matriz da Boa Vista ou nas proximidades da casa 200, à rua Joaquim Nabuco (Capunguê), entregal-a na rua do Hospicio n.º 354, ou na rua da Aurora, 379 — 1.º andar, que será muito bem gratificado. (67.820)

VENDE-SE — Um microscopio em perfeito estado de conservação, com 3 objectivas e um ocular. A trazer na rua da União, 356, das 11 1/2 às 13 1/2 horas e depois das 18 horas. (67.470)

VENDE-SE — Uma casa nova, com 2 quartos, 2 salas, toda cercada de arame, preço de occasião. A trazer na rua Benjamin Constant n.º 236 — Torre. (67.824)

Caixa de Credito dos Bancarios de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os accionistas para a Assembléa Geral Ordinaria, no dia 21 (vinte e um) do corrente, ás vinte (20) horas, na sede desta Caixa, à rua do Imperador D. Pedro II n.º 452, para leitura do Relatório do exercicio findo em 31 de Dezembro de 1935 e do parecer do Conselho Fiscal, examé, discussão e julgamento do balanço e actos da Administração; para eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes; bem assim tratar e deliberar sobre tudo e qualquer assumpto de interesse social. Recife, 6 de Fevereiro de 1936.

José Soares de Avelar, Presidente.

(67.804)

reportagem completa sobre a morte do rei Jorge e outros assumptos relativos ao caso tudo illustrado com vasos e magnifico serviço de gravuras. A tratar no escriptorio desta folha com Rubens Barretto. (67.646)

VENDEM-SE — 1 bateadeira da antiga Refinaria Santa Cruz, 1 cofre marca "TIGRE", grande e quasi novo, uma balança Pellzola, completamente nova, duas machinas de escrever Smith, novas, com 4 mezes de uso, uma divisão moderna para escriptorio e uma machina para gravar combinações de letras. A tratar com o sr. coronel Alfredo Gomes, rua da Aurora, 49. (67.643)

DIVERSOS

ASSISTENCIA DENTARIA POPULAR — (Fundada em maio de 1935) — Director: Cirg.-Dent. Alves Rabello, ex-assistente da Polyclinica do Hospital Pedro II e do Serviço Dentario da Penitenciaria do Recife. Executa-se qualquer trabalho dentario com perfeição, sem dor e a preços populares. Extrações desde 4\$000; obturações desde 5\$000. Consultas: diariamente, de 8 ás 11,30 e de 15 ás 18 horas. Nos sabbados e domingos só pela manhã. Avenida Beberibe, 2041, Agua Fria. Matricule-se hoje mesmo. A sua saúde depende do bom estado da boccal Facilitam-se os pagamentos. (67218)

Materiaes electricos para installações de força e luz só na

CASA COLUMBIA

Pateo do Carmo, 113/119

(66.508)

POMBOS DE TODAS AS RAÇAS — Filhos de reproductores importados, temos à venda lindos casaes de "English Pouters" (papo de vento), "Fantail Pigeons" (Rabo de leque), "White King" (Pais brancos), "Buchonas Valencianas" (Pombos ladrões), Romanas, Capuchinhos, Gravinhas e "Correios Belgas" do que ha de mais puro; vendemos casaes já criando e filhotes. Pedidos e informações a: MALVAR, Caixa Postal, 472 — Recife. Remetterem para qualquer parte, desde Bahia até o Ceará. (66634)

RASGOU SEU TERNO, VESTIDOS OU TAPETES? — Vá ao serzidor. Fica novo. Rua Paulino Camara, 51 — 1.º andar. (Antiga Cambôa do Carmo). (67.593)

ARMANDO NEVES

Ex-official de barbeiro do Salão Avenida, avisa aos seus freguezes que acha-se trabalhando na barbearia A Rissonha, sita à rua Sigismundo Gonçalves, 102 — Telephone, 6697. (67332)

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

INQUERITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

De ordem do Presidente Dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Henrique Accioly Lins, Escriurario, que deve comparecer dentro do prazo de 30 dias à Seção Técnica da 4.ª Divisão, à Rua Barão do Triunfo n.º 328, para responder a Inquerito Administrativo, accusado que está de abandonar de emprego, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia. Recife, 20 de Janeiro de 1936.

Mario Manguinho, Secretário.

(66.767)

A "CASA BOA VISTA" — Inaugurada recentemente, mantém rigoroso stock de especiarias, frutas europeas e americanas. Tudo de finissima qualidade aos menores preços. **CASA BOA VISTA** — Imperatriz, 293 — Phone 2167. (66.276)

1:000\$000 — Quando estiver cansado de soffrer e experimentar medicamentos, e se destinar a curar-se, exclusivamente com — Força de Vontade — informa-se com Eduardo — Rua Marcilio Dias, 119 — 2.º andar, de 8 ás 11 e de 14 ás 17 horas. Offertar-lhe-emos aquella importancia, em caso negativo. (67.447)

VENDEM-SE

Vendem-se rodas cruzadas, de pinho, com o diametro medio de 70 centimetros, para qualquer quantidade. A tratar no Almoarifado da Empresa Diario da Manhã, 2.º andar, sala de detraz.

MEDICAMENTOS

DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS E ORGAOS ANNEXOS

Corrimentos, inflamações, ulceras, hemorragias, regras abundantes e dolorosas, suspensão, irregularidades menstruaes, vontade frequente de urinar, urinas sanguinolentas, abortamentos repletos, impossibilidade da fecundação, (Esterilidade), menstruações retardadas ou escassas. Leucorrhéa (Flores brancas), em senhoras e meninas. Goleias menstruaes, catarro do utero, impotencia, (frieza intima). Tratamento, exame e diagnostico por meios medicos e electricidade. Cura radical e indolor. Gabinete medico: 46, rua Larga do Rosario, 1.º andar. Dr. João Costa, medico especialista. De 9 ás 12 e de 3 ás 6 horas, diariamente.

E' POBRE?

Vita com dificuldades? O producto do seu trabalho dá apenas para as despesas mais necessarias a sua manutenção e a de sua familia? Luta com dificuldades quando está doente ou quando tem em casa pessoas doentes, por que lhe faltam os recursos para pagar ao medico? O que o senhor dispõe de apenas para a compra dos medicamentos? Vá à Polyclinica Central do Recife, onde ha um serviço medico gratuito para as pessoas pobres, diariamente de 8 ás 11 e de 2 ás 6 horas. Consultas, injeções, curativos, exames e tratamentos para homens, senhoras e crianças.

DOENÇAS DA URETHRA, PROSTATAS, BEXIGA E RINS

Corrimentos hemorrhagicos antigos ou recentes, estreitamento da urethra, vontade frequente de urinar, urinas sanguinolentas, micções dolorosas e frequentes, impossibilidade de urinar, urinas turvas, inflamações na prostata, dores nos rins impotencia, esterilidade. Exame e diagnostico e tratamento por meios medicos e electricidade Tratamento absolutamente indolor. Cura radical e garantida Gabinete medico de Dr João Costa, 46, rua Larga do Rosario, 1.º andar. De 9 ás 11 horas e de 15 ás 18 horas, diariamente. (40.153)

Handwritten signature and date: 3/9/19

ENGENHEIRO-ARCHITECTO-CARLOS FEST-

RECIFE
AVENIDA
MARQUEZ
DE OLINDA
142
TEL. 9481.

PROJECTO E ADMINISTRAÇÃO
DE QUALQUER OBRA PARA
INDUSTRIA
COMMERCIO
EMPRESAS PUBLICAS
REFORMA DE
PREDIOS ANTIQUADO
ARTE APPLICADA
ARTE SACRAL.



INEDITORIAES

EDITAL

CONCORRENCIA PARA CON-
CERTO DO TECTO E PISO DO
PREDIO DA FACULDADE DE
DIREITO DO RECIFE

De ordem do Director, faço pu-
blico, para conhecimento dos in-
teressados, que desejando a Dire-
toria desta Escola proceder com
urgencia reparos que se fazem
precisos na cobertura do predio e
tambem a substituição dos pisos
por outros de concreto armado re-
vestidos com madeira de duas cô-
res, estará aberta na Secretaria
desta Faculdade até ás 10 horas
do dia sete de fevereiro do cor-
rente anno a inscripção para a
execução dos referidos serviços
mediante as seguintes condições:

- a) A proposta deverá ser apresen-
tada em tres vias, no dia e
hora acima indicada, datada e
assignada, com a indicação do
endereço, sem rasuras, entrela-
çadas ou emendas, devendo a
1.ª via estar sellada com es-
tampilha federal de mil réis
(1\$000) por pagina e mais o
sello de educação.
- b) O pedido de inscripção deverá
ser feito em requerimento, de-
vendo trazer annexo os docu-
mentos comprobatorios da ido-
neidade do proponente.
- c) O preço não deverá ser dado
globalmente; deve ser estabe-
lecido o custo para cada piso
de concreto e telhado.
- d) O serviço do telhado compre-
henderá apenas retelhamento,
substituição de telhas france-
zas e lousas, substituição de
capotas de zinco, concerto nas
cálhas, devendo ser substituí-
do tambem nos zimbórios as
madeiras que se apresentarem
estragadas.
- e) Os pisos deverão ser de con-
creto armado apoiados nas es-
tructuras metallicas ou viga-
mento de ferro, devendo ficar
perfeitamente garantida a es-
tabilidade do que existe. A
secção de ferro das armaduras
será aprovada pelo Engenhei-
ro Fiscal.
- f) As madeiras do piso deverão
ser de optima qualidade, em
duas cores, sendo rejeitadas to-
das as peças que apresentarem
imperfeições.
- g) O cimento a ser empregado
será inglez, da marca PYRA-
MIDE, a pedra deverá ser cas-
calhinho e a areia não deverá

**The Great Western
Of Brazil Railway
Company Limited**

INQUERITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

De ordem do Presidente Dr. J.
Carneiro da Cunha, faço saber a
Annibal Vicente da Hora, Escri-
turario, Pacifico Pereira Mello,
Continuo, José Ignacio de Araújo e
Ulysses de Arruda e Silva, Pintor,
que devem comparecer dentro do
prazo de 30 dias á Secção Techni-
ca da 4.ª Divisão, á Rua Barão
do Triunpho n. 328, para respon-
derem a Inquerito Administrativo,
accusados que estão de terem prac-
ticado dentro do recinto da Es-
trada, actos de indisciplina e in-
subordinação, ficando prevenidos
que findo esse prazo, correrá o
Inquerito á sua revelia.

Recife, 20 de Janeiro de 1936.

Mario Manguinho,
Secretario.

(66.768)

CLINICA MEDICA

**Prof. Costa Car-
valho**

CORAÇÃO E VAZOS. ESTO-
MAGO. INTESTINOS. FIGA-
DO. REGIMENS.

Rua da Aurora, 119, 1.º —
Das 2 horas em diante.

Avenida Rosa e Silva, 1796

Phone: 2-3-3-1-2

Reassumiu o Serviço Clinico
(65.691)

**DR. ROMERO
MARQUES**

Não se assuste...

O que ha de enganador na atro-
phia do FIGADO é o facto della
ter inicio inesperadamente em
uma simples ictericia e poder de-
terminar a morte rapidamente. Os
primeiros signaes são uma inquie-
tação peculiar e inexplicavel, som-
no mau, dôr de cabeça e ausencia
completa de appetite. Isso mos-
tra que seu FIGADO está parado
e necessita do auxilio de um agen-
te therapeutico que o obrigue a
trabalhar e afaste o perigo. Esse
agente é a PARIQUYNA, cuja
acção estimulante directa e imme-
diata sobre os rins e as fibras li-
sas do FIGADO obrigará este or-
gão a retomar a sua actividade.
Tomando PARIQUYNA logo após a
verificação daquelles signaes, nada
terá a temer.

Use a PARIQUYNA em todos os
casos de hepatites paludicas e dy-
sentericas, angiocolites, congestões
hepaticas e ictericia e manterá seu
FIGADO em condições de trans-
formar todos os alimentos em
substancias nutritivas para seu or-
ganismo. ***

**Dr. Adamastor
Lemos**

Prof. da Faculdade de Medi-
cina e Cirurgia do H. Pedro
II — Com pratica nos Hos-
pitaes de Paris, Berlim
e Vienna.

VIAS URINARIAS — DOEN-
ÇAS DO ANUS E DO RETO
— CURA DAS HEMORROI-
DAS. — GINECOLOGIA

CONSULTORIO:
Rua João Pessoa, 362-1.º

das 14 ás 17 horas

RESIDENCIA:
Rua Visconde de Gotiana, 120
(46.378)

**Doenças nervo-
sas e mentaes**

PROF. ALCIDES CODECEIRA
Cathedraico de Psychiatria
da Faculdade de Medicina

Com pratica nos grandes
Hospitaes da Europa, Rio e
Buenos Aires

CONSULTORIO: — Rua Du-
que de Caxias, n. 244 — 1.º
andar, de 15 horas em diante

RESIDENCIA: — Rua Jos-
quim Felipe, N.º 104
— Autophone: 2252 —

**ASTROLOGO — SCIENCIAS
OCCULTAS**

Tira horoscopo completo
que vos guiará em todos os
assumptos importantes da
vida.

Antes de emprehender qual-
quer negocio ou empresa im-
portante e em difficuldades
de familia, consultae-o; elle
vos marcará o verdadeiro ca-
minho do successo e do bem.
Escrever já para Caixa Pos-
tal n. 1636 é evitar aborre-
cimentos, desenganos e in-
successos. Enviar endereço
com 300 réis em sellos para
resposta. (Estricta reserva).

**ELIXIR DE
NOGUEIRA**
combate a SYPHILIS em to-
dos os seus periodos!

Prestando depurar o sangue?

**DR. OLYMPIO
WANDERLEY**

ASSISTENTE DA CLINICA
MEDICA DO HOSPITAL DO
CENTENARIO

DOENÇAS INTERNAS DO
ADULTO E DA CRIANÇA

Coração. Aorta. Estomago. In-
testinos. Fígado. Rins. San-
gue. Nutrição (Gota e Dia-
bete). Tratamento da Furun-
culose e da Neurastenia
Sexual — Sifilis.

CURA DA HIDROCELE
SEM OPERAÇÃO

ELETRICIDADE MEDICA. —
DIATERMIA

Consultorio: Rua da Impe-
ratrix n. 173, 1.º. Consultas:
De 11 ás 12 horas e de 15,30
ás 18,30 horas. Residencia:
Rua José de Alencar, 333
Phone: 2-7-3-0

**NIQUELAGEM
EM GERAL**

PELO SYSTEMA
"EXCELSIOR"

Doura-se, Pratea-se, Oxida-se
e Concerta-se com perfeição
qualquer peça de metal
Minimos Preços — Serviço
garantido

GRANDE OFFICINA DA
"CASA ROMA"

Telefone 2-7-2-5

Rua da Imperatrix n. 211
— RECIFE — (64.516)

Escola de Corte

SAINT ANTHONY

DIRECTORA MISS. AGDA
A'S DIXIE

SUB-DIRECTORA
I. PEREIRA

Encontram-se abertas as ma-
triculas, Diploma-se as alum-
nas em 30 dias. Aulas dia-
rias das segundas ás sextas-

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo Edital

De ordem do presidente dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Annibal Vicente da Hora, escripturario, Pacifico Pereira Mello, continuo, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Arruda e Silva, pintor, que devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, á Secção Technica da 4.ª Divisão, á rua Barão do Triunpho n.º 328, para responderem a Inquerito Administrativo, accusados que estão de terem praticado dentro do recinto da estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revella.

Recife, 20 de janeiro de 1936.

MARIO MANGUINHO
Secretario

(5.917)

Banco Rural de Pernambuco

(SOC. COOP. DE RESP. LTD.)

De conformidade com o artigo 60 dos Estatutos em vigor, convidamos os senhores associados deste Banco, a virem receber em nossa sede social, á rua do Imperador n.º 460, o quarto Dividendo, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1935, á razão de 10 % ao anno.

Recife, 31 de janeiro de 1936.

- a) Pedro Joaquim de Sousa
Director Presidente
- a) José Marcelino Lins
Director Gerente

(6.075)

BANCO DO POVO

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

De acôrdo com o artigo 28 dos nossos estatutos, convidamos os snrs. accionistas deste Banco, para comparecerem á reunião de Assembleia Geral Ordinaria, a realizar-se pelas 14 horas do dia 15 de fevereiro p. futuro, na sede social á rua do Imperador Pedro II n.º 447, para tomarem conhecimento do relatório apresentado pela directoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao 16.º anno social, findo em 31 de dezembro de 1935 e bem assim procederem á eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio vigente.

Conforme o artigo 30, § unico dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accções desta data até a realização da assembleia.

Recife, 31 de janeiro de 1936.

Afonso de Albuquerque
Director-secretario

(6.015)

EMPRESA JORNAL DO COMMERCIO S/A

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

São convidados todos os accionistas da Empresa JORNAL DO COMMERCIO S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria, a realizar-se no dia 29 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua do Imperador n.º 346 a fim de tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório, inventario, contas e balanço referentes á administração da directoria, durante o anno de 1935, bem como proceder á eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1936.

Recife, 3 de fevereiro de 1936.

José Pessoa de Queiroz
Director-Presidente

(6.121)

Inventario de José Luis da Cruz

Estando a se encerrar o inventario dos bens deixados por fallecimento de José Luis da Cruz, e como do testamento com o qual falleceu o mesmo consta o legado de rs. 2:000\$000, a cada um dos seus afilhados ou afilhadas existentes no Brasil, venho com o presente convidar áquelles que se julguem com direito ao recebimento daquelle legado, a se habilitarem devidamente, apresentando os seus documentos em forma legal, perante o Juizo de Direito da 5.ª Vara da capital, cartorio do escrivão Humberto Machado.

Recife, 4 de fevereiro de 1936.

Inventariante
Alfredo Cruz

(6.120)

MARIA CLARA SALDANHA

TRIGESIMO DIA



Horacio Saldanha, sua mulher e suas filhinhas, mandam celebrar missas na Ordem Terceira de São Francisco, desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, commemorando o trigesimo dia do fallecimento de sua querida — MARIA CLARA; — e para assisti-las convidam as pessoas de sua amizade. Mais uma vez se confessam summamente sensibilizados com as demonstrações de pesar que têm recebido, nesse incomparavel infortunio que os feriu tão cruelmente.

(6.129)

AGRADECIMENTO

A familia de CLEMENTINA OCTAVIANO DE SOUSA, ainda dolorosamente sentida com o seu desaparecimento, agradece sinceramente a todos os que acompanharam o seu enterramento, enviaram corôas e flôres naturaes, e assistiram ás missas de setimo dia.

Igualmente agradece a todos os que a confortaram, ou pessoalmente, ou por meio de telegrammas, cartas e cartões, e aos que mandaram celebrar missas em suffragio de sua muito querida extincta.

(6.133)

Candido Cassimiro Ribeiro

TRIGESIMO DIA



Antonia Ferreira Ribeiro e filhos, Pimentel Ribeiro e familia, Renato Pimentel Ribeiro e familia, Luis Pi-Ferreira Ribeiro e familia e

Alberto Simonetti e familia, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia, que mandam celebrar pelo descanso eterno de seu inesquecivel esposo, pai, sogro, avô e padrao — CANDIDO CASSIMIRO RIBEIRO, — na Igreja do Livramento, no dia 11 do corrente, ás 7 1/2 horas. Penhorados agradecem a todos que se dignarem comparecer.

(6.295)

CASA AGRA

Fundada em 1849

ESCRITORIO: RUA DO IMPERADOR PEDRO II n.º 199 — PHONE 6-2-5-3 — GARAGE: RUA D VITAL n.º 381, (antiga Socego) — PHONE 2-2-6-6 — (Edifs. propios)
O maior, mais antigo e mais competente estabelecimento funerario do norte do Brasil.

A mais completa organização no genero funerario, serviço mortuario unico, obedecendo á mais rigorosa e irreprehensivel ordem nas diferentes classes, desde os ataúdes de ALTO LUXO, envernizados, entalhados e forrados com metal fino, alças em metal ou madeira entalhada em todas as extensões, TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA, e os de LUXO forrados em veludo de seda, com côres preto, rôxo, branco, azul, com alças enterças ou communs, aos de modestos preços. Dispõe ainda de ataúdes envernizados para embalsamados, e em cobre, zinco, chumbo Modernissimas ECAS, inclusive uma de imbuia de ALTO LUXO, entalhada e envernizada, TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA e castiças e crucifixos para emprestimos

Possue outrosim os mais modernos typos de automoveis funebres, em modelos EUROPEUS, AMERICANOS e NACIONAES, e dois de ALTO LUXO, classe extra, e um para viagens de INTERIOR

Um permanente STOCK de corôas de metal, biscuits, palmas, capellas, habitos, etc

A CASA AGRA portanto não tem concorrentes, por ser a mais competente e mais antiga e a mais bem orientada no serviço funerario.

---- Preços inegalaveis ----

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

(5.741)

41
M. J. J.

REPRESENTAÇÃO DE PERFUMARIA

Importante fabrica de perfumarias, recentemente installada em São Paulo, precisa representante para Pernambuco. Artigos de fina apresentação e larga propaganda em jornaes e revistas do Rio, etc.

Dá-se comissão e del-credere e exige-se carta de fiança idonea, além de referencias. Correspondencia dirigida a "P. A. L." — Caixa postal, 539 — São Paulo.

GARRAFADA DO SERTÃO

— CURA —
Syphilis e Rheumatismo

A PEDIDOS

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY
COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo

Edital

De ordem do presidente dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Annibal Vicente da Hora, escripturario, Pacifico Pereira Mello, continuo, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Arruda e Silva, pintor, que devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, á Secção Technica da 4.ª Divisão, á rua Barão do Triunpho n.º 328, para responderem a Inquerito Administrativo, accusados que estão de terem praticado dentro do recinto da estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de janeiro de 1936.

MARIO MANGUINHO
Secretario

(5.917)

AVISOS

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY
COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo

EDITAL

Ao Commercio, Bancos e ao publico em geral

Pelo presente declaro que retirei-me da firma commercial desta praça, SANTIAGO & ALVES, que fazia parte como socio solidario, livre e desembaraçado de qualquer onus, pago e satisfeito dos meus haveres, conforme distracto social a ser archivado na Junta Commercial, ficando responsavel pelo Activo e Passivo da referida firma, o snr. José Alves da Fian seca.

Recife, 25 de janeiro de 1936.

João de Mattos Santiago

Confirmo: —
José Alves da Fonseca
(5.986)

Ben.: Bemf.: Loj.: Cap.:
Cav.: da Cruz

SESSAO MAG.: DE INIC.:

De ordem do Ir.: Ven.: convido a todos os Ir.: do Quad. Mmac.: Reg.: e bem assim a todas as Off.: deste Ar.: subordinadas ao Gr.: Or.: do Brasil, para assistirem á sessão Mag.: de Inic.: que se realizará na proxima segunda-feira, 3 de fevereiro, em seu temp., á rua Dr. José Marianno n.º 238, ás 19 horas.

Ar.: do Recife, 25 de janeiro de 1936.

L.: S.: L.: 18

Sec.:

(5.985)

FUNEBRES

CASA BAPTISTA

Rua da Conceição n.º 22 — Phone 2-4-6-3

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Perfeita organização em serviços funerarios, no que há de mais moderno. Material completamente NOVO.

Encarrega-se de fazer enterros de todas as classes, do mais modesto ao ALTO LUXO, como: ataúdes entalhados, envernizados, de metal, forrados de lindos velludos, da melhor qualidade que existe; em preto, róxo e branco.

Ataúdes proprios para EMBALSAMAMENTOS, chegado da America do Norte, em madeira, METAL, BRANCO e BRONZE, forrados a metal, chumbo e sêda, com vidros e alças em toda extensão.

Dispõe de éças modernas e castiças de metal para empréstimos.

Stock permanente de finas corôas de metal e biscuit, de todos os tamanhos, preços e qualidades sem competencia.

Dispõe de automovel de LUXO, além de dois outros para cada classe.

TUDO NOVO E DO QUE HA DE MAIS MODERNO

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

Preços sem competencia

(3.421)

MARIA AMELIA QUEIROZ DE ANDRADE

30.ª DIA



comparecerem.

Antonio Vicente Pereira de Andrade e familia, ainda dolorosamente acabrunhados com o desaparecimento de sua inesquecivel esposa e mãe — MARIA AMELIA QUEIROZ DE ANDRADE, — convidam as pessoas de suas relações para ás missas que mandam celebrar na igreja do Collegio Nobrega, ás 7 horas do dia 30 do corrente. Agradecem áquelles que

(5.986)

tuado no município de Itambe.
—Exonerando, a pedido, Alberto Baptista Chaves do lugar de guarda, em comissão, do posto fiscal de Serrinha, existente naquella municipalidade, e nomeando Euclides Ribeiro Campos para exercer o mesmo cargo, também em comissão.

O snr. governador do Estado assignou, sabbado ultimo os seguintes actos:

Nomeando Pedro Domingos Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de depositario publico do município de Moxotó, vago em virtude do fallecimento do respectivo serventuario Manuel Felix Vieira.

—Nomeando Manuel Nunes da Silva para exercer, interinamente o cargo de partidor e distribuidor do município de Moxotó, vago, por abandono, do respectivo serventuario Flavio Bezerra da Silva.

O snr. governador do Estado assignou, hontem, os seguintes actos:

Concedendo a Maria Luisa Bezerra, visitadora do Departamento de Saude Publica, 45 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de sua saúde.

—Exonerando José Malaquias dos Santos do cargo de adjunto de promotor publico do termo do Brejo da Madre Deus e nomeando Manuel Mamede da Silveira para exercer o alludido cargo.

—Nomeando Felipe Nery Bezerra Leite para exercer, interinamente, o cargo de segundo substituto preparador de juiz de direito da comarca de Bezerros.

—Determinando que os antigos cargos de inspector, medico chefe, medico itinerante e encarregado de Laboratorio da Inspectoria de Hygiene Municipal, passem a ter as denominações respectivamente de inspector geral, inspector sanitario, sub-inspector sanitario e microscopista da Inspectoria de Hygiene Municipal, conservados os mesmos funcionarios.

—Concedendo permuitta dos cargos a Manuel Theotônio de Paiva e Severino Bomfim, respectivamente, auxiliar archivistista da Inspectoria de Hygiene Municipal do Departamento de Saude Publica e servente da Inspectoria de Epidemiologia e Demographia do mesmo Departamento.

—Determinando que os antigos cargos de medico para Lepra e Doenças Venereas, inspector para Saneamento e Generos Alimenticios, otho-rhino-laryngologista, oculista, escripturario-dactylographo, dactylographo e enfermeiro para Doenças Venereas, passem a ter as denominações respectivamente de medico de Lepra e Doenças Venereas, medico de Policia Sanitaria, medico otho-rhino-laryngologista, medico oftalmologista, 3.º escripturario, auxiliar de escripta e enfermeiros, conservados os mesmos funcionarios.

—Nomeando Manuel Benedicto Gonçalves Torres para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Rio Branco, vago em virtude do fallecimento do funcionario effectivo Augusto Pinto de Campos.

—Exonerando, a pedido, José Lucio de Miranda do cargo de official do registo civil de Bode-

e hypothecas e do de titulos e documentos particulares do município de Cabrobó, e nomeado João Pires da Silva para exercer, interinamente, o mesmo cargo.

—Designando o professor do Gymnasio Pernambucano, Rodolpho Fuchs que tem conhecimentos especializados, para, em comissão, exercer a Directoria da Escola Technica Profissional Masculina, devendo o mesmo dirigir os trabalhos de sua instalação dentro do plano que, a convite do governo, traçou de melhorar gradativamente o aparelhamento da Escola consultando ás possibilidades financeiras do Estado e ao regular funcionamento da referida Escola.

Como director da alludida Escola ficará o professor Rodolpho Fuchs concomitantemente com a orientação e superintendencia de todo o ensino technico profissional, subordinado, porém, ao Departamento de Educação e sem maior onus para o Estado.

A professora Ida Marinho Rego, que exerce actualmente a Directoria dessa Escola e que foi effectivada no cargo pelo acto n. 1.480 de 3 de novembro de 1931, sem que, porém, conforme ficou expresso, isso modificasse qualquer lei, regulamento ou norma preestabelecida, fica assim por conveniencia do ensino dispensada do alludido cargo e, como conta mais de dez annos de serviços publicos transferida para o de inspector-ia-escolar, interinamente, até que se resolva sobre a sua situação, sem prejuizo de seus vencimentos, com exercicio no 6.º districto da capital, voltando a professora que exercia esta ultima função interinamente, cara o exercicio de sua cadeira para o exercicio de sua cadeira Medeiros...

—Designando o dr. Socrates Gonçalves de Medeiros, juiz de direito em disponibilidade, para ter exercicio na comarca de Barreiros, actualmente vaga, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostilla.

—Nomeando o dr. Alcides d'Avilla Codeceira para exercer, em comissão, o cargo de director geral da Assistencia a Psychopathas.

—Exonerando, a pedido, Severino Andrade de Oliveira do cargo de partidor e contador do município de Rio Branco.

—Exonerando João Vieira de Menezes e João da Costa Machado dos cargos de Internos do Serviço de Assistencia a Psychopathas.

—Concedendo a João Vieira de Menezes e João Machado dos cargos de Internos do Serviço de Assistencia a Psychopathas.

—Exonerando a pedido, Maria Alice Torres do cargo de Official do Registo Civil do 1.º districto do município de São Caetano.

A sua victrola precisa de concerto? Quer confia-la a um mecanico de competencia? Dirija-se ás officinas da: —

CASA COLUMBIA

Fateo do Carmo ns. 113 e 119

Rua das Laranjeiras, 20
"A INDIANA"
Secção de penhores no
— 1.º andar —
PHONE: 6-0-9-5
Paga-se mais 30 %
ALDEREDO FARIAS
(4.875)

A INDIANA
Rua das Laranjeiras, 20
PHONE: 6-0-9-5
Secção de penhores no
— 1.º andar —
ALDEREDO FARIAS
(4.874)


AGUA DA VISTA MACIEL
Optimo
collyrio para
as doencas dos olhos!

A PEDIDOS

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo
Edital

De ordem do presidente dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Henrique Accioly Lins, escripturario, que deve comparecer dentro do prazo de 30 dias, á Secção Technica da 4.ª Divisão, á rua Barão do Triumpho n.º 328, para responder a Inquerito Administrativo, accusado que está de abandono de emprego, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de janeiro de 1936.

MARIO MANGUINHO
Secretario

(5.917)

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo
Edital

De ordem do presidente dr. J. Carneiro da Cunha, faço saber a Annibal Vicente da Hora, escripturario, Pacifico Pereira Mello, continuo, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Arruda e Silva, pintor, que devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, á Secção Technica da 4.ª Divisão, á rua Barão do Triumpho n.º 328, para responderem a Inquerito Administrativo, accusados que estão de terem praticado dentro do recinto da estrada, actos de indisciplina e insubordinação, ficando prevenidos que findo esse prazo, correrá o Inquerito a sua revelia.

Recife, 20 de janeiro de 1936.

MARIO MANGUINHO
Secretario

(5.917)

P A R E C E R

44
Copley
1147

Quem acompanhou o movimento extremista rebentado em Socorro no dia 24 de Novembro de 1935, sabe o papel preponderante que certos elementos operarios da Great Western, conhecidos propagandistas de idéas extremistas, tiveram nesse motim.

Fazendo causa commum com os revoltosos, esses individuos, ainda mais que os soldados do exercito, se extremaram na pratica de actos reprovaveis, armaram-se de fuzis, municiam-se e andaram em Jaboação a dar caça aos campanheiros que tinham comparecido ao trabalho durante a ultima greve.

O Syndicato dos Ferroviarios, cuja séde ficava na propria esplanada da estação de Jaboação, era o quartel general e o deposito de material belico dos soldados do 29 B.C. e dos operarios.

Pobres homens pacatos e inofensivos, só por não concordarem com o credo exotico, foram victimas de vexames e desacatos quando não eram trucidados, como aconteceu a um continuo da Inspectoria de Oficinas que, por ter cumprido o seu dever, incorreu no odio dos desordeiros e na noite do dia 24 de Novembro chamavam-no do lado de fóra de sua casa e quando abriu a porta, foi-lhe desfechado a queima-roupa um tiro de revolver que o deixou prostrado, quase morto.

Os accusados no presente inquerito são individuos que se serviram de fuzis do Exercito e andaram armados pela esplanada da estação de Jaboação, envaldecidos de sua condição de revoltosos a desassocegar a população ordeira da cidade e a violentar os companheiros indefesos.

Homens despídos de todo escrupulo, máus cidadãos e máus empregados, suas permanencias nos serviços da Estrada seria um reprovavel exemplo de impunidade e uma constante ameaça pela propaganda de idéas extremistas entre os companheiros de trabalho.

Esses individuos, foram vistos armados em Jaboação, na estação, na séde do Syndicato, na Villa Operaria da Cascata, conforme testemunhagem offerecida por pessoas idoneas.

45
Campy
1147

Assim, o acusado José Ignacio de Araujo, foi visto no dia 25 de Novembro, armado de fuzil do exercito e com um sacco de balas a tiracolo pelas testemunhas Antonio Francisco da Silva (Folio 5 verso) e Antonio Vicente Sales (Folio 9).

O acusado Pacifico Pereira de Mello foi visto pela testemunha Antonio Vicente Sales fardado de soldado do exercito, armado com um fuzil mauzer e municiado. O acusado vestia uma farda já um tanto usada, o que coincide como facto de ter sido soldado do exercito até pouco antes de ingressar na Companhia.

Tambem Pacifico Pereira de Mello foi visto em um dos dias da revolta, fardado e equipado, com um fuzil mauzer e uma sacóla de balas pela testemunha Alfeu de Barros Campello (Folio 7 Verso) e ainda pela testemunha Manoel Felipe da Silva quando num grupo de civis armados seguia rumo á Usina Jaboação. (Folio 10).

Jugulado a rebelião, Pacifico Pereira de Mello temendo ser preso como realmente o foi depois, abandonou a casa em que residia na Villa Operaria da Companhia, em Cascata, bairro de Jaboação e o novo inquilino encontrou escondidos nos mattos do quintal, trez fuzis mauzer que foram recolhidos pela policia (Depoimento da testemunha Manoel de Paula da Hora, folio 10 Verso).

O acusado Annibal Vicente da Hora sempre foi um máu elemento na Companhia - dispersivo, deshonesto e atrabiliario, nunca perdeu ocasião para se salientar em campanhas ingratas.

Máu homem, máu pae de familia e máu empregado, a sua vida tem sido uma sequencia de erros como, em parte, se pode apreciar na sua fé de officio.

Esse acusado foi visto pela testemunha Durval Americo de Barros, armado de fuzil mauzer e vestindo uma tunica do exercito e calças de civil, passar duas ou tres vezes em caminhão com outros revoltosos pela estrada que liga a Villa Militar Floriano, em Socorro, a Jaboação. (Folio 7).

A mesma acusação é feita pela testemunha Thomaz do Rego Mello que o vio passar armado em companhia de outros civis e de soldados em frente á sua casa (Folio 6).

46
Cejly
1149

O acusado Ulysses de Arruda e Silva não se contentou em tomar parte na intentona e andar armado de fuzil mauzer no recinto da Villa Operaria de Cascata, ainda procurou aliciar novos elementos obrigando operarios ordeiros a se esconderem para não se envolverem na sinistra aventura (Depoimento de Antonio Vicente Sales, Folio 8 Verso).

A testemunha Antonio Francisco da Silva tambem vio esse acusado, armado de fuzil mauzer no dia 25 de Novembro (Folio 5 Verso).

A Commissão de Inquerito que agio com absoluta isenção de animos, unicamente preocupada com a apuração da verdade, indica os accusados:

Esripturario Annibal Vicente da Hora.

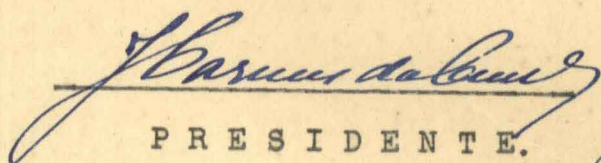
Continuo Pacifico Pereira de Mello.

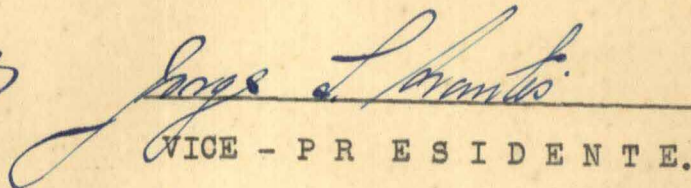
Operario José Ignacio de Araujo.

Pintor Ulysses de Arruda e Silva

como culpados de falta grave por terem usado armas de guerra violentamente subtraídas do Exercito, atentado contra as leis do paiz e invadido armados recintos da Estrada, o que constitue grave indisciplina.

Recife, 13 de Março de 1936.


P R E S I D E N T E.


V I C E - P R E S I D E N T E.


S E C R E T A R I O.

Informação

Com o officio de Sr. J. The Great Western of Brazil Railway Co Ltd. submette a deliberação deste Conselho o requerito administrativo que fez instaurar contra os seus empregados, Afemibal Vicente da Hora, Pacifico Ferreira de Alledo, José Guaciro de Araujo e Ellyses de Espindole Lobo, accusados de falta grave de subordinação, tomando parte em um movimento subversivo, de caracter comunista, no Estado de Pernambuco.

O requerito está bem organizado, em conformidade com as disposições das Instruções que este Conselho baixou sobre o assunto.

E correu a revelia dos accusados, que não attendiam a intimações que lhes foram feitas quer directamente ou por intermedio da respectiva Caixa de Oppositadous e Jurdos, quer pelas editaes publicadas pela imprensa.

Por commissão, a vista de seu testemunhal, concluiu pela procedencia de accusação.

Alledo preencheu a sent. Procuadour, á cuja consideração se refere o mencionado do auto.

Srio de Janeiro, 30 de abril de 1936

Alvaro de Almeida
 Que de se de

1122 4.5.34

A' consideração do Sr. Director Geral
de acordo com a informação retro

Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1936

Theodoro de Azevedo Sodré
Director da 1ª Secção

11/5/36

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 20 de Maio de 1936

[Signature]
Director da Secretaria, int.

Rec. na Proc. em 21-5-36

VISTO
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1936
[Signature]
Procurador Geral

Os quatro empregados, referidos na petição de fl. 2, são accusados, de acordo com a mesma petição, de, armados, terem agido, por longas horas, no recinto da Estrada contra as leis e autoridades, inclusive as da Estrada, incurrendo, assim, simultaneamente nas faltas de mau comportamento, indisciplina e grave insubordinação. Os atos assim atribuídos aos accusados teriam ocorrido durante o movimento subversivo, compreendido em movimentos de insurreição, no Estado de Pernambuco e no do Rio Grande do Norte. É o que

esclarece a portaria de fl. 6.

Examinando-se a prova colhida nos inquiridos, que correm a' revoelha do acusado, verifica-se que realmente cada um dos depoentes participou no alludido movimento. A respeito são esclarecedores os depoimentos das testemunhas, do que não existe prova no inquirido e que a attitude revolucionaria do acusado tivesse se desenvolvido, como se lhes attribui, no recinto da Estrada, em qualquer dependencia d'ella, nas suas habitações, instalações ou material. Em posse as testemunhas não foram convenientemente inquiridas, em posse de facto ellas não presenciaram outros factos senão os que descreveram, e certo que nenhuma das testemunhas allude no aspecto focalizado da accusação. Com effeito, a 1ª declara ter visto os accusados José Inácio de Araujo e Ulisses de Bonda e Silva em pontos diferentes do seu trajeto, de regresso a' sua residencia. Não esclarece quando tivessem sido a pé ou "a pinto". A 2ª não passar o Archal Vicente da Hora em frente a residencia da testemunha; o mesmo é narrado pela 3ª, quanto ao referido Archal, e pela 4ª e 6ª quanto a' Pacifico Pereira de Melo. A 5ª não José Inácio de Araujo e Ulisses de Bonda e Silva quando se achava ferido, no Hotel Familiar e no Quartel. A 7ª narra um facto que em nada vem esclarecer a materia em fôo.

do exposto, se conclue, pois, que

a acusação provada, que pesa sobre o indiciado, é a de haver tomado parte no movimento sedicioso.

É o caso de perguntar? Estarão os atos praticados pelos acusados enquadrados, seja na alínea a do art. 54 do dec. nº 90.465 (qualquer ato de improbidade que torne o empregado incompatível com o serviço da empresa), seja na alínea c do mesmo artigo (maus procedimentos)?

Segundas opiniões que temos sempre sustentado, ao Exregio Conselho compete a apreciação e julgamento das faltas graves, naquilo em que se prendem elas à situação do empregado como empregado, isto é, nas suas relações funcionais com a empresa e o serviço. Não nos parece o espírito do legislador, ao classificar as faltas graves passíveis de demissão. Assim é que a alínea a citada se refere, não somente à empresa, mas ao "serviço da empresa". A embriaguez, por exemplo, em ser habitual, hipotese que afeta evidentemente ao serviço, ou neste. A alínea c menciona a conduta - no desempenho das respectivas funções. É assim por diante.

Assim, embora provado que os acusados participaram de uma rebelião dirigida contra as instituições, nem por isto, parece-nos, está o Exregio Conselho autorizado a permitir-lhes a demissão, cabendo à empresa, nesse particular, dirigir-se ao Sr. Ministro, que é quem no caso tem ampla competência para decidir sobre a punição dos culpados.

E a nossa opinião, que a Esregia Carrada apre-
ciara' com a sua costumada sabedoria.

Rio, 15/8/1936.

Gennedotario Baptista
1º Adjunto do S. Geral

20.8.36

M. J. P.



M. 53

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 20 de Agosto de 1936

[Signature]

Director da Secretaria

Remetta-se à Câmara

Rio de Janeiro, de 1936

[Signature]

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cessa ao relator sorteado Sr. J. M. Cavalleiro

Rio, 14 de 9 de 1936

[Signature]

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 18 de 9 de 1936

[Signature]

Recebido na 1.ª Secção em

18/9/36

17/2

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
CAMARA
 (SECÇÃO)

PROCESSO N. 3.713

1936

ASSUMPTO

The Great Western of Brazil Co Ltd

Remete jng. adm. instaurado con-
 tra varios de seus empregados.

RELATOR

Arallio

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

14.9.36

DATA DA SESSÃO

15-2-37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Não se tomou conhecimento, por não ser
 caso da competência do Conselho, e sim
 do sr. Ministro a quem a Empresa deve-
 rá se dirigir.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 3.713/36

ACCORDÃO

1a. Seção

Ag/CS

1937

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra Annibal Vicente da Hora e outros:-

CONSIDERANDO que os funcionarios Annibal Vicente da Hora, Pacifico Pereira de Mello, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Arruda e Silva são accusados de, armados, terem agido, por longas horas, no recinto da Estrada, contra as leis e autoridades, inclusive as da mesma Estrada, incorrendo, assim, simultaneamente, nas faltas de máo comportamento, indisciplina e grave insubordinação;

CONSIDERANDO que, segundo os termos da portaria de fls. 6, os actos attribuidos aos accusados ocorreram durante o movimento subversivo, irrompido em novembro de 1935, no Estado de Pernambuco e no do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, de accordo com as provas colhidas no inquerito, que correu á revelia dos accusados, fica evidenciado terem elles participado do alludido movimento;

CONSIDERANDO, assim, que á especie deve ser applicada a lei nº 136, de 14 de Dezembro de 1935, e, nessas condições, só o Sr. Ministro do Trabalho, pode autorizar a demissão dos accusados;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do inquerito, podendo a Empresa se dirigir, na forma da lei, ao Sr. Ministro do Trabalho

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1937

Presidente

Relator

Fui presente:

Procurador Geral

Publicado no "DIARIO OFFICIAL" em 19 de Abril de 1937

Ag/CS

7

Maio

7

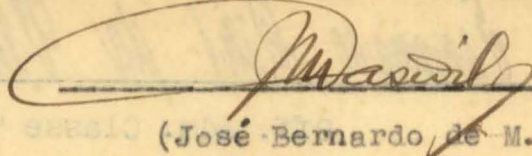
1-660/37 - 3.713/36

Sr. Superintendente de The Great Western of Brazil Raiwal Co.

Recife - PERNAMBUCO

Transmitto-vos, para os devidos fins,
copia authenticada do accordo proferido pela Primei-
ra Camara deste Conselho, em sessão de 15 de Feverei-
ro do corrente anno, nos autos do processo em que cons-
ta inquerito administrat vo instaurado por essa Estra-
da contra Annibal Vicente da Hora e outros.

Attenciosas Saudações



(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral.

JUNTADA

Junto aos presentes autos, nesta data, o documento que se segue.

Primeira Secção, 26 de Julho de 1937

Francisco Dias da Costa

Off. Adm. Classe "K"

X



M. 919

I N F O R M A Ç Ã O

O Sr. Superintendente da "The Great Western of Brazil Railway Company Limited" submetteu á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra os funcionarios Annibal Vicente da Hora, Pacifico Pereira de Mello, José Ignacio de Araujo e Ulysses de Arruda e Silva accusados de faltas graves de máo comportamento, indisciplina e grave insubordinação.

A Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 15 de Fevereiro p. passado resolveu, pelas razões expostas no accordão de fls. 55, não conhecer do inquerito, facultando a Empreza o direito de se dirigir, na forma da lei, ao Sr. Ministro do Trabalho.

INFORMAÇÃO

No officio ora appensado a estes autos, a "The Great Western of Brazil Railway Company Limited", accusando o recebimento do officio desta Secretaria com o qual lhe foi enviada uma copia da supra citada resolução, communica que solicitou permissão ao Sr. Ministro do Trabalho para demittir os funcionarios de que trata o inquerito constante destes autos na forma da resolução deste Conselho.

Scientificadas as autoridades superiores da participação supra, proponho seja determinado o archivamento do presente processo, uma vez que já transitou em julgado o accordão da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.
Retardado por accumulo de serviço a meu cargo.

Primeira Secção, 23 de Julho de 1937.

Emmilio Lima da Silva

Off. Adm. Classe "K"

*Reubi em Off. H. 397
Feliza Pereira
off. adm "H"*

A' consideração do Sr. Director Geral de acordo
com a informação retida

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 30 de Julho de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da Secretaria Ant

1.º VISTO
Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1937
Theodoro de Almeida Sodré
Procurador Geral

de acordo

Rio 3/8/1937

Theodoro de Almeida Sodré
1.º Adj. do G. Geral

GP
A' Consideração do Sr.
Presidente, para que se sirva
de resolver sobre o archiva-
mento do processo, a vista de
parecer supra.

Rio, 10/8/37
Theodoro de Almeida Sodré
Director, 1.º

Como apressa a Procuradoria
Rio 13-8-937
Theodoro de Almeida Sodré

CONJUNTO



N.º 1.ª Secção, para achiar

R. 121732
Mendes
Director, ult

Cumpra-se

Em 16 de Agosto de 1937

Theodor de Almeida Sobré

Director da 1.ª Secção

Nesta data, faço a juntada ao presente processo do N.º T. T. E. 103547-43 ao qual se acham apensados os C. d. T. 14.549-35 (D. G. E. 1307-37) e C. d. T. 4736-37 (D. G. E. 1307-37).

L. A. em 29-3-43

Leonor Franca Castelhano

Of. Adm.º "4"

INFORMAÇÃO